



CONVITE INVESTE SÃO PAULO nº. 01/15
PROCESSO INVESTE SÃO PAULO PCC - ISP nº. 01/15

INFORMES PRELIMINARES

DATA DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: 25/03/2015 – Início às 10:00h.

LOCAL: Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade – INVESTE SÃO PAULO, situada na Rua Bela Cintra, 847, 6º andar – Consolação – CEP: 01415-903 - São Paulo – SP.

ESCLARECIMENTOS E INFORMES COMPLEMENTARES: pessoalmente no mesmo local, no horário comercial, ou pelos telefones (11) 3100-0311 (Uirá), 3100-0313 (Gilson), 3100-0315 (Sabrina) ou pelo e-mail: administracao@investesp.org.br.

A Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVESTE SÃO PAULO, CNPJ: 10.662.944/0001-88, comunica que se encontra aberta Licitação, na modalidade **Convite**, do tipo "Menor Preço", Processo ISP nº 01/15, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de auditoria independente, para a realização de auditoria anual e emissão de relatórios trimestrais especiais sobre as suas atividades, relatórios de metas e indicadores anuais, elaborados por ocasião do Contrato de Gestão celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e a Investe São Paulo, qualificada como Organização Social de Investimento, de Competitividade e de Desenvolvimento, conforme Especificação Técnica, prazos e condições definidos no presente instrumento.

A licitação será regida pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, nas condições especificadas e delimitadas no presente edital.

As propostas deverão obedecer às especificações e procedimentos deste instrumento convocatório, bem como de seus anexos, que dele fazem parte, para todos os fins e efeitos de direito.

A licitação será processada na sede da INVESTE SÃO PAULO, no endereço acima indicado, em sessão pública, **com início às 10:00h do dia 25/03/2015**, e será conduzida pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Presidência.

Os Envelopes de nº 01 – “**PROPOSTA DE PREÇO**” e o de nº 02 – “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**”, deverão ser entregues exclusivamente na Rua Bela Cintra, 847 – 6º andar – Consolação – CEP: 01415-903 – São Paulo – SP, no dia **25/03/2015**, às 10 horas, quando a Comissão Permanente de Licitação fará a sessão de abertura, não sendo considerados os envelopes entregues com atraso, em outro local, nem de outra forma como, por exemplo, através dos Correios.

Para todas as referências de tempo contidas neste Edital serão observados o horário de Brasília/DF.

I – OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1 A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de auditoria independente para a realização de auditoria, decorrente do Termo de Contrato de Gestão celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria

de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e a Investe São Paulo, Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade, que deverão ser executados com total observância ao disposto na NBC TSC 4400 – Resolução n.º 1.277/2010, bem como demais normas aplicáveis aos procedimentos de auditoria independente e outras especificações constantes neste edital.

1.2 Fazem parte integrante e indissociável deste Edital a todos os seus Anexos.

II – DOS PRAZOS

2.1 – O adjudicatário deverá celebrar contrato com a Investe São Paulo, conforme minuta anexa, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após sua convocação para assinatura, que será realizada via email ou telefone, após a devida adjudicação do objeto da licitação pelo seu Presidente.

2.2 – O período de vigência do contrato decorrente deste **Convite** será de 15 (quinze) meses, contados de 11/05/2015, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

2.3 – O serviço de auditoria deverá ser aplicável ao início da vigência do Contrato de Gestão, que data de agosto/2014, e todo o período de 15 (quinze) meses de vigência do presente Contrato, de maio/2015 a agosto/2016.

2.4 – Com exceção do período já transcorrido antes da vigência do Contrato de Prestação de Serviços (agosto/2014 a abril/2015), deverão ser apresentados relatórios trimestrais e os pagamentos serão realizados em até 5 (cinco) dias úteis após a apresentação e aprovação dos relatórios correspondentes, bem como da competente documentação Fiscal, através de

boleto bancário que deverá ser emitido e enviado pelo correio, ou por meio de depósito em conta corrente a ser indicada pela **LICITANTE**.

2.5 O período compreendido entre agosto/2014 a abril/2015 deverá ser auditado imediatamente após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria decorrente deste **Convite**. O pagamento será realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a apresentação e aprovação dos relatórios correspondentes, bem como da competente documentação Fiscal, através de boleto bancário que deverá ser emitido e enviado pelo correio, ou por meio de depósito em conta corrente a ser indicada pela **LICITANTE**.

2.6 Após um ano de vigência do Contrato de Gestão (agosto/2015) deverá ser apresentado um relatório anual.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da licitação as empresas (pessoas jurídicas) que tenham objeto social compatível com o objeto do presente **Convite** e que atendam a todas as exigências constantes dele e de seus respectivos anexos, inclusive quanto à documentação.

3.2 – Serão impedidas de participar da presente licitação as empresas:

3.2.1 Que estiverem sob processo de falência;

3.2.2 Que estiverem reunidas na forma de consórcio;

3.2.3 Que tiverem como sócios proprietários dirigentes ou empregados da Investe São Paulo;

3.2.4 Que sofreram sanções das quais decorra, como efeito, restrição ao ato de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

IV – DOS INTERESSADOS E PARTICIPANTES

4.1. Poderão participar do processo as empresas especializadas na prestação de serviços técnicos profissionais de auditoria independente convidadas que atendam a todas as exigências constantes do presente Convite e respectivos anexos, inclusive quanto à documentação, e também, aquelas que manifestarem interesse, desde que cadastradas na Investe São Paulo com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação a data de apresentação das propostas.

4.2. Nenhum interessado poderá participar do presente Convite representando mais de um licitante.

4.3. Será facultado ao representante da empresa que comparecer à sessão de abertura dos envelopes, manifestar-se sobre qualquer ato do processo licitatório, desde que legalmente constituído.

4.4. A constituição do representante legal da licitante, caso deseje comparecer à sessão de abertura, deverá cumprir os seguintes requisitos:

4.4.1 Tratando-se de representante legal, o estatuto social, acompanhado da ata de sua eleição; se sociedade anônima, o contrato social ou outro instrumento de registro comercial; se empresa limitada, registro na Junta Comercial ou Cartório Civil, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.4.2 Tratando-se de procurador, além dos documentos referidos no item imediatamente anterior, também o respectivo instrumento, público ou particular de outorga de poderes para a representação da licitante, ou carta de credenciamento, conforme modelo, **Anexo IV** a este **Convite**.

4.5. O representante legal, procurador ou credenciado deverá identificar-se, exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Quando a empresa se fizer representar por seu Diretor ou um de seus Sócios deverá ele apresentar o Contrato Social da empresa, no original ou cópia autenticada, comprovando os poderes para tanto.

4.7. O representante legal da licitante deverá possuir também poderes específicos para, eventualmente, desistir de interpor recursos.

V DA ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 Os envelopes, que deverão ser opacos, contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, deverão estar subscritos com os seguintes dados indicativos, além da razão social da licitante:

Envelope nº. 1 - Proposta de Preços
Convite ISP nº. 01/15
Processo INVESTE SÃO PAULO nº. 01/15
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
CNPJ DA LICITANTE
ENDEREÇO DA LICITANTE

Envelope nº. 2 - Documentação de Habilitação
Convite ISP nº. 01/15
Processo INVESTE SÃO PAULO nº. 01/15

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
CNPJ DA LICITANTE
ENDEREÇO DA LICITANTE

VI DA PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº. 01)

6.1 Além do preço, a proposta deverá explicitar o objeto em conformidade com as especificações constantes deste Convite. Deverá ser elaborada em papel timbrado da licitante e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante ou por seu procurador com poderes específicos, rubricadas todas suas páginas, bem como os respectivos anexos.

6.1.1 Todas as propostas deverão ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.

6.1.2. Cada proponente apresentará uma única proposta.

6.2 Entendem-se já computados nos preços dos serviços os tributos e encargos de qualquer natureza, tais como: despesas com mão-de-obra, alimentação, transporte, seguros, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, não excluindo outros aqui não nomeados.

6.3. O pagamento pelos serviços de auditoria será realizado em parcelas trimestrais, em até 5 (cinco) dias úteis após a apresentação e aprovação dos relatórios correspondentes, bem como da competente documentação Fiscal, através de boleto bancário que deverá ser emitido e enviado pelo correio, ou por meio de depósito em conta corrente a ser indicada pela licitante. O último

pagamento estará condicionado à entrega, além do relatório trimestral, de um parecer final.

6.4 Dados informativos que deverão constar do documento de apresentação da proposta:

6.4.1 Nome, endereço, CNPJ e Inscrição Estadual/Municipal da licitante;

6.4.2 Número deste Convite;

6.4.3 Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com as especificações constantes deste Convite.

6.4.4 Indicação do contato com a licitante (nome, cargo, telefones e email).

6.5. A proposta de preço para a prestação dos serviços ora licitados deverá ser apresentada no envelope nº 1, com a observância dos requisitos constantes do **Anexo I**.

6.6. A licitante deverá oferecer preço fixo para o serviço de auditoria de todo o período, assim compreendidos os 15 (quinze) meses de vigência do contrato e os 9 (nove) meses já passados de vigência do Contrato de Gestão que também deverão ser auditados. O valor total deverá ser dividido em 8 (oito) parcelas, considerando que o pagamento será realizado por trimestre auditado. Em caso de prorrogação, novos períodos e valores serão contratados por trimestre.

6.7 A proposta de preço apresentada neste **Convite**, vincula a licitante às condições e especificações nela discriminadas, de tal sorte que eventual

contratação observará todas as condicionantes discriminadas, elencadas e especificadas na respectiva proposta, sem exceção.

VII DA HABILITAÇÃO (Envelope nº. 02)

A habilitação da licitante deverá ser feita mediante a apresentação da seguinte documentação:

7.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado da última alteração, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

7.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), referente à Sede da empresa e filiais envolvidas na prestação dos serviços;

7.3 Prova de Regularidade perante a Seguridade Social (CND - Certidão Negativa de Débito), expedida pelo INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

7.4 Certidão conjunta de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;

7.5 Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, mediante apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de tributos imobiliários expedida no local do domicílio ou da sede da licitante;

7.6 Atestado(s) ou declaração(ões) emitida (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. – (NR) – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

7.8 Os documentos poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ficando os expedidos via internet sujeitos à comprovação de autenticidade;

7.8.1 A Comissão Permanente de Licitação não autenticará documentos;

7.9 A formalização do ato de contratação será precedida de consulta prévia a cadastros da Administração Pública (Cadin Estadual), com a finalidade de verificar se a adjudicatária encontra-se em situação regular. A verificação ou constatação de quaisquer irregularidades ou impedimentos constituirá justo motivo para a não celebração do contrato, caracterizando, assim, culpa da licitante vencedora, ensejando, conseqüentemente, a aplicação a ela da multa no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do preço global proposto.

7.10 Declaração nos termos constantes do **Anexo V** a este **Convite**;

7.11 Fica estabelecido que os documentos apresentados em via original ou por cópias autenticadas não serão devolvidos aos licitantes, uma vez que, após a abertura do envelope de habilitação, ficarão retidos nos autos do processo;

7.12 Não serão aceitos protocolos em substituição aos documentos exigidos;

7.13 Todos os documentos deverão estar dentro dos prazos de suas validades;

7.13.1 Os documentos para os quais os prazos não estiverem mencionados explicitamente, somente serão aceitos dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua respectiva emissão;

7.14 Os licitantes que não apresentarem os documentos exigidos neste edital ou que os apresentarem incompletos, incorretos ou com validade expirada, serão considerados inabilitados;

7.15 Todos os documentos solicitados para habilitação referir-se-ão, sempre, à Sede da licitante, o que se verificará, exclusivamente, pelo número do CNPJ deles constantes.

VIII DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1 No dia, horário e local indicados no preâmbulo deste Convite, será aberta a sessão de processamento da licitação, com a abertura dos envelopes opacos, o de nº 1 contendo a proposta de preços e o de nº 02, contendo a documentação relativa à habilitação de cada licitante convidada e/ou interessada na participação.

8.2 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, envelopes de nº 01, e estando presentes as condições estabelecidas neste Convite e seus

respectivos anexos, proceder-se-á, pela mesma ordem, à sua análise, não sendo consideradas e assim não admitidas as propostas que:

8.2.1 Apresentarem condições flagrantemente inviáveis ou insuficientes técnica ou economicamente;

8.2.2 Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis para os serviços solicitados;

8.2.3 Omitirem quaisquer dos elementos solicitados;

8.2.4 Deixarem de atender às exigências e condições técnicas e/ou outras, contidas neste Convite e seus respectivos anexos;

8.3 A aceitabilidade das propostas será aferida tendo presentes os preços de mercado vigentes na data de sua apresentação, que serviram de base para a determinação do preço referencial, e que foram apurados mediante pesquisa realizada, previamente, pela INVESTE SÃO PAULO.

8.4 As propostas que se encontrarem nos termos e de acordo com as condições previstas neste Convite serão classificadas na ordem crescente dos respectivos valores.

8.5 Ficará a critério da Comissão Permanente de Licitação suspender a sessão pública para análise das propostas das licitantes em sessão privativa, podendo ser retomada ou não no mesmo dia, ou em data e horário a serem comunicados oportunamente, ocasião em que será apresentado as licitantes o resultado da tabulação dos preços por ordem de classificação, com a lavratura da respectiva ata.

8.6 Definida a empresa melhor classificada entre as propostas de preço apresentadas, será aberto o envelope de nº. 02 contendo a documentação de habilitação da proponente.

8.7 Ocorrendo falhas, omissões ou quaisquer outras irregularidades na documentação de habilitação, a proponente será desclassificada e lhe será concedido, se requerido, o prazo de 2 (dois) dias úteis para oferecer recurso, que deverá ser por escrito e devidamente fundamentado podendo, se desejar, formalizá-lo no próprio ato, constando de ata suas razões, facultada a colocação de contra razões pelas demais licitantes.

8.8 Não apresentado recurso e não manifestada pela licitante desclassificada a intenção de oferecê-lo tendo-se, neste caso, por declinado seu direito e as razões de fazê-lo, a sessão prosseguirá com a abertura do envelope da segunda melhor classificada em preço, e assim por diante até se ter a licitante classificada cuja documentação se encontre plenamente em ordem, de acordo com o estabelecido neste Convite e seus respectivos anexos.

8.9 Poderá a Comissão de Licitação, no interesse da condução do processo e de seu resultado final, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, inclusive e notadamente para a apreciação de eventuais recursos, suspender a sessão, notificando-se no mesmo ato ou posteriormente, por escrito, as licitantes quanto à nova data e horário para seu prosseguimento.

8.10 Não será levada em consideração para efeito de julgamento, a proposta que contenha vantagem não prevista neste ato convocatório.

IX DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 Em qualquer fase do processo poderão as licitantes recorrer, desde que fundamentadamente, das decisões tomadas pela Comissão Permanente de Licitação, sustando-se, então, o andamento normal do processo até o julgamento final do(s) recurso(s).

9.2 Os recursos deverão ser apresentados por escrito e dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do ato impugnado e com razões devidamente fundamentadas.

9.3 As licitantes serão notificadas, por escrito, de eventuais recursos interpostos, para, em desejando, apresentar, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação, contra razões, podendo ter vistas do processo na sede da Investe São Paulo, no horário das 10h às 12h e das 13h às 17h.

9.4 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 Interposto e arrazoado o recurso, a Comissão Permanente de Licitação poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente.

9.6. Decidido o recurso, o processo de licitação será retomado na fase do ato impugnado, convocadas para tanto, por escrito, as licitantes, com a designação de dia, hora e local.

9.7. Ao final, o processo será encaminhado ao Presidente da Investe São Paulo, autoridade competente para homologação de seu resultado e

adjudicação de seu objeto. Em seguida, a licitante vencedora será notificada por escrito para, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis assinar o contrato.

9.8. Não comparecendo a licitante vencedora para assinatura do contrato ou se recusando a fazê-lo, serão convocadas as demais licitantes para a retomada do processo de licitação, com a abertura do envelope de nº 2 referente à documentação e conforme disposto nos itens 8.6 a 8.9 deste edital.

X DA CONTRATAÇÃO

10.1 O objeto deste Convite será adjudicado globalmente à licitante vencedora, após decididos os recursos e posterior homologação do resultado pelo Presidente da Investe São Paulo.

10.2 A vigência inicial do contrato será de 15 (quinze) meses, prorrogável por iguais períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses, prorrogações ajustadas mediante aditivos e com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

10.3 Na vigência do contrato, o preço ajustado de acordo com a proposta esta, por sua vez, de acordo com as condições estabelecidas no presente Convite, não sofrerá reajuste.

10.3.1 Havendo a manifestação por escrito das partes pela renovação do prazo avençado no contrato, o preço dos serviços poderá ser reajustado de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC/FIPE), desde que e somente se houver manifestação expressa da Contratada nesse sentido.

10.4 A licitante vencedora adjudicatária, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato.

10.5 Convocada a adjudicatária dentro do prazo de vigência de sua proposta, se ela não comparecer, não justificando seu eventual não comparecimento ou sua eventual recusa, com razões que venham a ser aceitas pela Presidência, estará ela sujeita às sanções cabíveis, reservando-se a Investe São Paulo o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, convocar as demais licitantes ainda interessadas, pela ordem das respectivas classificações, ou revogar a licitação.

10.6 As licitantes remanescentes convocadas na forma e condições do subitem anterior obrigam-se a atender à convocação e a assinar o contrato no prazo fixado pela Investe São Paulo, ficando elas, caso não venham a fazê-lo, sujeitas às penalidades previstas no presente Convite.

XI DAS SANÇÕES

11.1 Estará impedida de licitar e de contratar com a Investe São Paulo, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, a licitante que:

11.1.1 Comportar-se de modo inidôneo no andamento do processo de licitação e/ou prejudicar, de qualquer forma, seu andamento;

11.1.2 Fazer declaração falsa;

11.1.3 Cometer fraude fiscal;

11.1.4 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

11.2 Além das penalidades previstas nos itens imediatamente anteriores, a contratante infratora estará sujeita ao pagamento da multa no valor de 10%

(dez por cento) do preço global proposto além de responder por perdas e danos a que tenha dado causa.

XII DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários provenientes do Contrato de Gestão – GS n.º 013/2014, firmado junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI), conforme publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 12/08/2014 ou instrumento que venha a substituí-lo.

XIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

13.2 Das sessões públicas de processamento da licitação serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelas licitantes presentes.

13.2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinatura da ata deverão ser registradas expressamente na própria ata.

13.3 Todos os documentos, tanto da habilitação quanto das propostas, cujos envelopes forem abertos na sessão, serão rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelas licitantes presentes.

13.4 O resultado do presente certame será comunicado individualmente às participantes, ao seu término, podendo também ser divulgado no endereço eletrônico www.investe.sp.gov.br

13.5 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes não vencedoras do certame ficar-lhes-ão à disposição para sua retirada no endereço indicado no preâmbulo deste Convite após a celebração do contrato com a licitante vencedora.

13.6 A apresentação de proposta implica em ter-se como sendo de pleno conhecimento, pela proponente, dos termos, das normas e das condições constantes deste Convite e em seus anexos sendo certo que a proponente vencedora contratada deverá mantê-las durante toda a vigência do contrato.

13.7 Quaisquer eventuais dúvidas poderão ser dirimidas e quaisquer eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos através do site <http://www.investe.sp.gov.br/> ou pelos telefones (11) 3100-0311/0313/0315 ou pelo e-mail, administracao@investesp.org.br.

13.8 A Investe São Paulo reserva-se o direito de, a qualquer tempo, solicitar maiores esclarecimentos ou comprovação da veracidade de documentos apresentados, bem como realizar diligências às instalações das proponentes participantes.

13.9 A proponente vencedora não poderá subcontratar os serviços objeto do Contrato, respondendo direta e exclusivamente pela fiel observância das obrigações contratuais.

13.10 Os casos omissos no presente Convite serão solucionados pela Comissão Permanente de Licitação.

XIV – JUSTIFICATIVA

A Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade – Investe São Paulo, qualificada como Organização Social de Investimentos, de Competitividade e Desenvolvimento, celebrou o contrato de Gestão n.º 013/2014 com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

O Termo de Contrato firmado impõe como obrigação da Investe São Paulo, em sua cláusula 3.1.22, a contratação de *“empresa de auditoria independente para realizar auditoria anual e emitir relatórios especiais sobre as suas atividades, relatórios de metas e indicadores anuais, elaborados por ocasião da execução do Contrato e de suas contas que deverão ser encaminhadas para aprovação pelo Conselho de Administração ou órgão equivalente”*.

Assim, em cumprimento a ao referido dispositivo, a Investe São Paulo torna pública a seleção de proposta para contratação de empresa de auditoria independente.

São Paulo, 12 de março de 2015.

JUAN QUIRÓS
Presidente

PAULO LUIS CAPELOTTO
Diretor

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

CONVITE Nº. 01/15 PROCESSO INVESTE SÃO PAULO Nº. 01/15

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de auditoria independente, para a realização de auditoria anual e emissão de relatórios trimestrais especiais sobre as atividades, relatórios de indicadores e metas anuais, elaborados em decorrência do Contrato de Gestão celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e a Investe São Paulo, qualificada como Organização Social de Investimento, de Competitividade e de Desenvolvimento.

1.2 O Contrato de Gestão celebrado contempla 6 (seis) objetivos que reúnem o total de 18 (dezoito) indicadores, suas metas respectivas e suas memórias de cálculos:

Objetivo 1: Excelência no Atendimento ao Investidor	Meta	Unidade	Memória de Cálculo
01. Grau de satisfação do investidor pelo atendimento prestado pela Investe SP	60%	%	Pesquisa aplicada aos clientes da Investe São Paulo, a partir de 2014.
02. Índice de conversão de empresas prospectadas com potencial de investimento em projetos	10%	%	Total de projetos formalizados oriundos da prospecção/ Total de empresas prospectadas com potencial de investimento.

03. Esforços dirigidos a municípios do Estado de São Paulo para orientação de agentes no atendimento ao investidor	100	n.º de ações a Municípios	Total de ações dirigidas aos municípios do Estado de São Paulo.
--	-----	---------------------------	---

Objetivo 2: Prospectar empresas dos setores prioritários	Meta	Unidade	Memória de Cálculo
01. Número de empresas prospectadas dos setores prioritários	300	n.º de empresas	Total de empresas contatadas por meio de feiras, eventos, conferências, seminários, encontros nacionais e internacionais dirigidos a setores prioritários para o Estado de São Paulo.
02. Grau de satisfação das ações de prospecção dirigidas.	60%	%	Pesquisa aplicada às empresas prospectadas de forma dirigida, a partir de 2014, que tenham assinado NDA.

Objetivo 3: Consolidar o Estado de São Paulo como a região mais competitiva da América Latina	Meta	Unidade	Memória de Cálculo
01. Fatores limitantes à competitividade do Estado	1	n.º de produto gerado	Análise do fluxo de projetos perdidos com identificação e descritivo de fatores limitantes à competitividade do Estado.
02. Vantagens comparativas do Estado	1	n.º de produto gerado	Análise do fluxo de projetos anunciados com identificação e descritivo de vantagens comparativas do Estado.

03. Elaboração de cenários de competitividade	1	n.º de produto gerado	Relatório de atividades relacionadas a competitividade da economia paulista.
---	---	-----------------------	--

Objetivo 4: Estimular o desenvolvimento econômico de regiões e territórios menos favorecidos	Meta	Unidade	Memória de Cálculo
01. Cobertura de ações institucionais dirigidas a regiões e territórios menos favorecidos	20	n.º de orientações	Número de orientações dirigidas aos municípios com IPRS 4 e 5 e territórios menos favorecidos nas regiões metropolitanas.
02. Esforço de ofertas de regiões e territórios menos favorecidos como local para investimento.	5%	%	Total de ofertas com municípios de IPRS 4 e 5 e territórios menos favorecidos / Total de ofertas de municípios e territórios para o investidor

Objetivo 4: Estimular o desenvolvimento econômico de regiões e territórios menos favorecidos	Meta	Unidade	Memória de Cálculo
01. Cobertura de ações institucionais dirigidas a regiões e territórios menos favorecidos	20	n.º de orientações	Número de orientações dirigidas aos municípios com IPRS 4 e 5 e territórios menos favorecidos nas regiões metropolitanas.
02. Esforço de ofertas de regiões e territórios menos favorecidos como local para investimentos.	5%	%	Total de ofertas com municípios de IPRS 4 e 5 e territórios menos favorecidos / Total de ofertas de municípios e territórios para o

			investidor
--	--	--	------------

Objetivo 5: Manter o Estado de São Paulo conhecido internacionalmente como o Estado n.º 1 em atração de investimentos na América Latina	Meta	Unidade	Memória de Cálculo
01. Retorno do esforço de assessoria de imprensa sobre as vantagens competitivas do Estado de São Paulo na atração de investimentos	6%	%	Total de matérias sobre o Estado de São Paulo produzidas pela Investe São Paulo, publicadas em veículos de comunicação/Total de matérias sobre o Estado de São Paulo produzidas pela Investe São Paulo.
02. Esforço de difusão internacional do Estado de São Paulo como polo de atração de investimentos	10	n.º de ações	Número de ações para difusão do Estado de São Paulo no exterior por meio de feiras, eventos, conferências, seminários, encontros, assessoria de Imprensa e publicidade.
03. Difusão do Estado de São Paulo junto a representações diplomáticas, Câmaras de Comércio e Agências de Investimento Internacionais.	250	n.º de encontros	Total de reuniões e eventos

Objetivo 6: Estar entre as melhores agências de promoção de investimentos	Meta	Unidade	Memória de Cálculo
01. Mídia espontânea sobre ISP	480	n.º de menções	Total de menções da ISP em veículos de comunicação.
02. Número de atendimentos e representações demandadas por	50	n.º de demandas	Total de atendimentos demandados pelos órgãos de governo e total de

órgãos de Governo		atendidas	representações demandadas pelos órgãos de Governo.
03. Execução Orçamentária	90	%	Percentual de execução orçamentária mínima
04. Número de visitas ao website da Investe SP	300.000	n.º de visitas (mil)	Total de visitas ao site (google analytics)
05. Aprofundamento das relações com órgãos e entidades	6	n.º de ajustes	Total de protocolos assinados com órgãos e entidades nacionais e internacionais

1.3 A auditoria será realizada sobre os documentos que comprovam a evolução no cumprimento das metas estabelecidas para cada um dos indicadores, no período de 24 (vinte e quatro) meses, de agosto/2014, data de início do Contrato de Gestão até agosto/2016, data de término do Contrato de Prestação de Serviços celebrado.

1.3.1 Estima-se que a quantidade de documentos comprobatórios no período de agosto a outubro de 2014 (um trimestre) seja de 500 (quinhentos) documentos, número médio que deverá ser utilizado para o cálculo do valor da hora/homem a ser considerada para a fixação do preço na proposta. Para o primeiro ano do Contrato de Gestão, estima-se que 2.000 (dois mil) documentos estarão disponíveis para serem analisados.

1.3.2 Os documentos correspondentes a cada um dos indicadores já foram devidamente separados e relacionados a cada um dos indicadores, sendo que caberá à **LICITANTE** o trabalho de validação e auditoria, em conformidade com o Manual dos Indicadores do Contrato de Gestão, constante do **Anexo II** desta Carta Convite.

1.3.3 Se julgar necessário, a **LICITANTE** poderá solicitar pelo email administracao@investesp.org.br, apresentação sobre os indicadores do Contrato de Gestão, a fim de melhor entender o escopo dos serviços a serem prestados, bem como auxiliar na formação da proposta de preços, até a data limite de **17/03/2015**.

1.3.4 A apresentação será marcada em dia e hora mais convenientes para a **INVESTE SÃO PAULO**, dos quais a **LICITANTE** será informada em resposta ao email enviado. Se a **LICITANTE** não enviar representante, não haverá remarcação e nem poderá ser alegado como motivo de suspensão ou cancelamento do presente **Convite**.

1.3.5 O representante da **LICITANTE** que comparecer à apresentação deverá comprovar sua situação mediante apresentação dos documentos previstos nos itens 4.4 e 4.5 do edital.

ANEXO II – Manual dos Indicadores do Contrato de Gestão

Manual dos Indicadores do Contrato de Gestão	
Data: Dez/2014	
<u>Elaborado:</u>	
Diretoria de Administração e Finanças	Paulo Luís Capelotto
Gerência de Administração e Finanças	Uirá Sorbo Semeghini
Analista	Alessandra Ramos
Estagiário	Gabriel Matos Saft

Este documento é uma diretriz para elaborar os relatórios mensais de Controle Interno dos Indicadores do Contrato de Gestão da Investe São Paulo.

Sumário

1	Objetivo 01: Excelência no Atendimento ao Investidor	29
1.1	Objetivo 01: Excelência no Atendimento ao Investidor	31
	• Indicador 01: Grau de Satisfação do Investidor pelo Atendimento Prestado pela Investe SP (<i>Pesquisa da GGPI</i>)	31
1.2	Objetivo 01: Excelência no Atendimento ao Investidor	33
	• Indicador 2: Índice de Conversão de Empresas Prospectadas com Potencial de Investimento em Projetos.....	33
1.3	Objetivo 01: Excelência no Atendimento ao Investidor	34
	• Indicador 03: Esforço dirigido a Municípios do ESP para orientação de Agentes no Atendimento ao Investidor (<i>Municípios</i>).....	34
2	Objetivo 02: Prospectar Empresas dos Setores Prioritários	37
2.1	Objetivo 02: Prospectar Empresas dos Setores Prioritários	38
	• Indicador 1: Número de Empresas Prospectadas dos Setores Prioritários	38
2.2	Objetivo 02: Prospectar Empresas dos Setores Prioritários	38

•	Indicador 02: Grau de Satisfação das Ações de Prospecção Dirigidas.....	38
3	Objetivo 03: Consolidar o ESP como a Região mais Competitiva da América Latina	40
	3.1 Objetivo 03: Consolidar o ESP como a Região mais Competitiva da América Latina	42
•	Indicador 01: Fatores Limitantes à Competitividade do Estado	42
	3.2 Objetivo 03: Consolidar o ESP como a Região mais Competitiva da América Latina	42
•	Indicador 02: Vantagens Comparativas do Estado	42
	3.3 Objetivo 03: Consolidar o ESP como a Região mais Competitiva da América Latina	43
•	Indicador 03: Elaboração de Cenários de Competitividade	43
4	Objetivo 04: Estimular o Desenvolvimento Econômico de Regiões e Territórios menos Favorecidos	45
	4.1 Objetivo 04: Estimular o Desenvolvimento Econômico de Regiões e Territórios menos Favorecidos.....	46
•	Indicador 01: Cobertura de Ações Institucionais dirigidas a Regiões e Territórios menos Favorecidos (Municípios IPRS 4 e 5)	46
	4.2 Objetivo 04: Estimular o Desenvolvimento Econômico de Regiões e Territórios menos Favorecidos.....	50
•	Indicador 02: Esforço de Oferta de Regiões e Territórios menos Favorecidos como Local para Investimento	50
5	Objetivo 05: Manter o ESP conhecido Internacionalmente como o Estado número 1 em Atração de Investimentos na América Latina	51
	5.1 Objetivo 05: Manter o ESP Conhecido Internacionalmente como o Estado Número 1 em Atração de Investimentos na América Latina	53
•	Indicador 01: Retorno do Esforço de Assessoria de Imprensa sobre as Vantagens Competitivas do ESP na Atração de Investimentos.....	53
	5.2 Objetivo 05: Manter o ESP conhecido Internacionalmente como o Estado nº 1 em Atração de Investimentos na América Latina.....	54
•	Indicador 02: Esforço de Difusão Internacional do ESP como Polo de Atração de Investimentos (Ações no Exterior).....	54
	5.3 Objetivo 05: Manter o ESP conhecido Internacionalmente como o Estado nº 1 em Atração de Investimentos na América Latina.....	58

•	Indicador 03: Difusão do ESP junto a Delegações Estrangeiras, Organismos Internacionais, Representações Diplomáticas, Câmaras de Comércio e Agências de Investimento Internacionais (<i>Atendimentos Internacionais</i>)	58
6	Objetivo 06: Estar entre as Melhores Agências de Promoção de Investimentos	61
6.1	Objetivo 06: Estar entre as Melhores Agências de Promoção de Investimentos....	63
•	Indicador 01: Mídia Espontânea sobre ISP	63
6.2	Objetivo 06: Estar entre as melhores Agências de Promoção de Investimentos	64
•	Indicador 02: Número de Atendimentos e Representações Demandadas por Órgãos de Governo (<i>Demanda do GESP</i>).....	64
6.3	Objetivo 06: Estar entre as melhores Agências de Promoção de Investimentos	65
•	Indicador 03: Execução Orçamentária.....	65
6.4	Objetivo 06: Estar entre as Melhores Agências de Promoção de Investimentos....	66
•	Indicador 04: Número de Visitas ao Website da Investe SP.....	66
6.5	Objetivo 06: Estar entre as melhores Agências de Promoção de Investimentos	66
•	Indicador 5: Aprofundamento das Relações com Órgãos e Entidades (<i>Protocolo de Cooperação</i>)	66
7	Caminho na Rede das Informações da GNDRI - Institucional:.....	68
8	Caminho na Rede das Informações da GDNRI - Prospecção:	69
•	Objetivo 01: Excelência no Atendimento ao Investidor.....	70
	Indicador 2: Índice de Conversão de Empresas Prospectadas com Potencial de Investimento em Projetos.....	70
•	Objetivo 02: Prospectar Empresas dos Setores Prioritários.....	74
	Indicador 01: Número de Empresas Prospectadas dos Setores Prioritários	74
9	Caminho na Rede das Informações da GGPI:	77
10	Caminho na Rede das Informações da GCOM:	78
11	Caminho na Rede da Informação da ATEC:	82
12	Planilha de Controle Interno Mensal para cada Indicador:	83
13	Relatório Trimestral de Planos de Ação:	84

1 Objetivo 01: Excelência no Atendimento ao Investidor

Objetivo	Indicador	Metas					Unidade	Memória de Cálculo	Responsável
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5			
Objetivo 01: Excelência no Atendimento ao Investidor	1. Grau de Satisfação do Investidor pelo Atendimento Prestado pela ISP	60	70	75	80	80	%	Pesquisa Aplicada aos Clientes ISP, a partir de 2014	GGPI
	<p>Texto Detalhado - Indicador 1: Aplicar pesquisa a todos os investidores que tiveram atendimento encerrado pela ISP para medir o grau de satisfação do cliente pelo atendimento prestado pela ISP, com resultado esperado para o ano 01 de satisfação de 60% (sessenta por cento) dos clientes/investidores atendidos, sendo as metas para os anos 02 a 05 definidas acima.</p>								
	2. Índice de Conversão de Empresas Prospectadas com Potencial de Investimentos em Projetos	10	11	12	13	14	%	<u>Total de Projetos Formalizados Oriundos da Prospecção</u> <u>Total de Empresas Prospectadas com Potencial de Investimento</u>	GDNRI - Prospecção

Objetivo	Indicador	Metas					Unidade	Memória de Cálculo	Responsável
		Ano	Ano	Ano	Ano	Ano			
		1	2	3	4	5			
		<p>Texto Detalhado - Indicador 2: Nas atividades de prospecção e captação de novos projetos a ISP irá converter empresas prospectadas com potencial de investimento em novos projetos de investimentos em sua carteira. Para medir essa ação deve-se considerar o percentual de conversão entre o <u>Total de Projetos Formalizados Oriundos da Prospecção</u> sobre o Total de Empresas Prospectadas com Potencial de Investimento, com resultado esperado de 10% (dez por cento) de projetos de investimentos formalizados para o ano 01 sendo as metas para os anos 02 a 05 definidas acima.</p> <p>Entendam-se Empresas Prospectadas com Potencial de Investimento como empresas que demonstram interesse e capacidade de realizar investimentos no ESP, através de contratos diretos realizados pela equipe da Agência com os interlocutores da empresa prospectada.</p>							
	<p>3. Esforço Dirigido a Municípios do ESP para Orientação de Agentes no Atendimento ao Investidor</p>	100	100	100	300	100	Nº de Ações a Municípios	Total de Atendimentos dirigidos aos Municípios do ESP	GDNRI - Institucional
		<p>Texto Detalhado - Indicador 3: Fazer um esforço dirigido aos municípios do ESP com objetivo de orientar os agentes municipais no atendimento ao investidor. Fica estabelecido que a ISP fará, para o ano 01, sendo as metas para os anos 02 a 05 definidas acima, um total de 100 (cem) atendimentos a municípios do ESP com intuito de orientar os agentes municipais no atendimento ao investidor.</p>							

Indicador da GGPI

1.1 Objetivo 01: Excelência no Atendimento ao Investidor

- **Indicador 01: Grau de Satisfação do Investidor pelo Atendimento Prestado pela Investe SP (Pesquisa da GGPI)**

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE

Projetos Finalizados

Dados do respondente

Empresa:

Nome:

Cargo: () Presidente, () Vice-presidente, () Diretor, () Gerente, () Outro: _____

Questões sobre o trabalho da Investe São Paulo

1. Quanto às informações prestadas pela Investe São Paulo, como sua empresa classifica o nosso trabalho de localização de áreas (site location)?
() Ótimo () Bom () Regular () Ruim () Péssimo () Não se aplica
2. Quanto às informações prestadas pela Investe São Paulo, como sua empresa classifica o nosso trabalho de assessoria tributária?
() Ótimo () Bom () Regular () Ruim () Péssimo () Não se aplica
3. Quanto às informações prestadas pela Investe São Paulo, como sua empresa classifica o nosso trabalho de assessoria ambiental?
() Ótimo () Bom () Regular () Ruim () Péssimo () Não se aplica
4. Quanto às informações prestadas pela Investe São Paulo, como sua empresa classifica o nosso trabalho de assessoria em infraestrutura?
() Ótimo () Bom () Regular () Ruim () Péssimo () Não se aplica
5. Quanto ao apoio prestado pela Investe São Paulo, como sua empresa classifica a facilitação na interlocução com os municípios paulistas?
() Ótimo () Bom () Regular () Ruim () Péssimo () Não se aplica
6. Quanto ao apoio prestado pela Investe São Paulo, como sua empresa classifica a facilitação na interlocução com escolas técnicas, faculdades de tecnologia, universidades, centros de pesquisas e parques tecnológicos?
() Ótimo () Bom () Regular () Ruim () Péssimo () Não se aplica
7. Quanto ao apoio prestado pela Investe São Paulo, como sua empresa classifica a facilitação na interlocução com agências/bancos de fomento (DesenvolveSP/BNDES/FINEP/FAPESP)?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica

8. Quanto ao apoio prestado pela Investe São Paulo, como sua empresa classifica a interlocução e intermediação com órgãos públicos e privados (secretarias de estado; agências reguladoras; concessionárias de rodovias; energia; água; gás; saneamento)?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica

9. Quanto ao apoio prestado pela Investe São Paulo, como sua empresa classifica o nosso trabalho de assessoria de imprensa voltado para a divulgação do projeto de investimento?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo Não se aplica

10. Você recomendaria a Investe São Paulo para outra empresa?

Com certeza recomendaria

Recomendaria

Provavelmente recomendaria

Provavelmente não recomendaria

Não recomendaria

11. Caso tenha classificado algum serviço da Investe São Paulo como ruim ou péssimo, poderia informar como podemos melhorar nossos serviços?

12. Quais serviços a Investe São Paulo poderia adicionar ao seu portfólio para se tornar mais eficiente?

Questões sobre os serviços prestados pelo Governo do Estado de São Paulo

13. Como sua empresa avalia o Estado de São Paulo, em relação ao atendimento a pleitos tributários e incentivos fiscais?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo

14. Como sua empresa avalia o Estado de São Paulo, em relação ao processo de licenciamento ambiental e regulação referente à sustentabilidade?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo

15. Como sua empresa avalia o Estado de São Paulo, em relação à infraestrutura de transportes (rodovias; aeroportos; portos; hidrovias; dutovias)?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo

16. Como sua empresa avalia o Estado de São Paulo, em relação ao fornecimento de insumos básicos de produção como energia, gás, água e saneamento?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo

17. Como sua empresa avalia o Estado de São Paulo, em relação a formação de mão de obra qualificada?

Ótimo Bom Regular Ruim Péssimo

18. Como sua empresa avalia o Estado de São Paulo, em relação as linhas de financiamento disponibilizadas por instituições públicas estaduais?

() Ótimo () Bom () Regular () Ruim () Péssimo

Data: _____ Assinatura: _____

1.2 **Objetivo 01: Excelência no Atendimento ao Investidor**

- **Indicador 2: Índice de Conversão de Empresas Prospectadas com Potencial de Investimento em Projetos**

➤ **Projetos Formalizados Oriundos da Prospecção:**

Indicador da GDNRI - Prospecção		
Objetivo 01: Excelência no Atendimento ao Investidor		
Ação do <u>Indicador 02</u>	Projetos Formalizados Oriundos da Prospecção	Método de Comprovação do Cumprimento
Índice de Conversão de Empresas Prospectadas		

➤ **Empresas Prospectadas com Potencial de Investimento:**

Indicador da GDNRI – Prospecção
Objetivo 01: Excelência no Atendimento ao Investidor

Ação do <u>Indicador</u> <u>02</u>		Método de Comprovação do Cumprimento
Índice de Conversão de Empresas Prospectadas	Empresas Prospectadas com Potencial de Investimento	1. E-mail 2. Clipping 3. Ata (Minuta)

1.3 *Objetivo 01: Excelência no Atendimento ao Investidor*

- **Indicador 03: Esforço dirigido a Municípios do ESP para orientação de Agentes no Atendimento ao Investidor (*Municípios*)**

Indicador da GDNRI - Institucional	
<u>Objetivo 01: Excelência no Atendimento ao Investidor</u>	
Ação do <u>Indicador 03</u>	Método de Comprovação do Cumprimento
Ação Institucional na ISP	1. Lista de Presença 2. Matérias na Imprensa (site da Investe SP, outros sites, jornais locais) Na ausência dos documentos acima, utilizar como comprovação do cumprimento da meta, os seguintes documentos: 3. Fotos 4. Cartões

Indicador da GDNRI - Institucional	
Objetivo 01: Excelência no Atendimento ao Investidor	
Ação do <u>Indicador 03</u>	Método de Comprovação do Cumprimento
Ação Institucional externa	<ol style="list-style-type: none"> 1. Lista de Presença 2. Matérias na Imprensa (site da Investe SP, outros sites, jornais locais) <p>Na ausência dos documentos acima, utilizar como comprovação do cumprimento da meta, os seguintes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 3. Ata 4. Fotos 5. Cartões
Reunião na ISP	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ata <p>Na ausência do documento acima, utilizar como comprovação do cumprimento da meta, os seguintes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. Formulário de Solicitação de Reunião 3. E-mail de Solicitação/Confirmação de Reunião 4. Fotos 5. Cartões

Indicador da GDNRI - Institucional	
<u>Objetivo 01</u>: Excelência no Atendimento ao Investidor	
Ação do <u>Indicador 03</u>	Método de Comprovação do Cumprimento
Reunião externa	<p>1. Ata</p> <p>Na ausência do documento acima, utilizar como comprovação do cumprimento da meta, os seguintes documentos:</p> <p>2. Formulário de Solicitação de Reunião 3. E-mail de Solicitação de Reunião 4. Fotos 5. Cartões 6. Crachá</p>

2 Objetivo 02: Prospectar Empresas dos Setores Prioritários

Objetivo	Indicador	Metas					Unidade	Memória de Cálculo	Responsável
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5			
Objetivo 02: Prospectar Empresas dos Setores Prioritários	1. Número de Empresas Prospectadas dos Setores Prioritários	300	330	360	400	440	Nº de Empresas	Total de Empresas Contatadas por meio de Feiras + Eventos + Conferências + Seminários + Encontros Nacionais e Internacionais dirigidos a Setores Prioritários para o ESP a ISP	GDNRI - Prospecção
	<p>Texto Detalhado - Indicador 1: Prospectar ou fazer contato ofertando o ESP como destino de investimentos para empresas dos setores prioritários definidos pelo Conselho Deliberativo da Agência por meio de Feiras, Eventos, Conferências, Seminários e Encontros no Brasil e no Exterior, com resultado esperado de prospectar 300 (trezentas) empresas dos setores prioritários no ano 01, sendo as metas para os anos 02 a 05 definidas acima.</p>								
	2. Grau de Satisfação das Ações de Prospecção Dirigidas	60	70	75	80	80	%	Pesquisa Aplicada às Empresas Prospectadas de Forma dirigida, a partir de 2014, que tenham Assinado NDA	GDNRI
<p>Texto Detalhado - Indicador 2: Aplicar pesquisa a todos os investidores prospectados pela ISP que tenham assinado com a entidade <i>non-disclosure agreement</i>/termo de confidencialidade (NDA) para medir o grau de satisfação das ações de prospecção dirigidas pela ISP, com resultado esperado para o ano 01 de satisfação de 60% (sessenta por cento) dos clientes/investidores atendidos, sendo as metas para os anos</p>									

02 a 05 definidas acima.

2.1 *Objetivo 02: Prospectar Empresas dos Setores Prioritários*

- **Indicador 1:** Número de Empresas Prospectadas dos Setores Prioritários

Indicador da GDNRI – Prospecção	
Objetivo 02: Prospectar Empresas dos Setores Prioritários	
Ação do <u>Indicador 01</u>	Método de Comprovação do Cumprimento
Prospecção de Empresas dos Setores Prioritários	1. E-mail (no sistema CRM)

Indicador da GDNRI

2.2 *Objetivo 02: Prospectar Empresas dos Setores Prioritários*

- **Indicador 02:** Grau de Satisfação das Ações de Prospecção Dirigidas

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DE CLIENTE

Prospecção de Negócios

Dados do respondente

Empresa:

Nome:

Cargo: () Presidente, () Vice-presidente, () Diretor, () Gerente, () outro

Questões

1. Como você teve conhecimento da Investe São Paulo?

() A equipe da Investe São Paulo entrou em contato por meio telefônico ou e-mail

() A Investe São Paulo nos contatou em feira ou evento

() Encotrei por meio da Internet

() Indicação. Quem indicou?

() Outro.

2. Como você avalia a facilidade para agendar uma reunião com a Investe São Paulo?

() Ótimo () Bom () Regular () Ruim () Péssimo () Não se aplica

3. Como você avalia as informações disponibilizadas e o conteúdo da apresentação realizada pela Investe São Paulo ?

() Ótimo () Bom () Regular () Ruim () Péssimo () Não se aplica

4. Como você avalia o website da Investe São Paulo (conteúdo voltado ao investidor; informações setoriais; notícias; design)?

() Ótimo () Bom () Regular () Ruim () Péssimo () Não se aplica

5. De maneira geral, como você avalia as reuniões (produtividade, conteúdo, tempo) que realizou com a Investe São Paulo?

() Ótimo () Bom () Regular () Ruim () Péssimo () Não se aplica

6. Como você avalia o material entregue pela Investe São Paulo na reunião? (folder institucional, vídeo, outros)

() Ótimo () Bom () Regular () Ruim () Péssimo () Não se aplica

7. Como você avalia o tempo de resposta da Investe São Paulo?

() Ótimo () Bom () Regular () Ruim () Péssimo () Não se aplica

8. Como você avalia o preparo e conhecimento técnico da equipe da Investe São Paulo?

() Ótimo () Bom () Regular () Ruim () Péssimo () Não se aplica

9. Como você avalia as instalações da Investe São Paulo?

() Ótimo () Bom () Regular () Ruim () Péssimo () Não se aplica

10. Considerando o seu atendimento como um todo, como você qualifica o serviço prestado pela Investe São Paulo na fase inicial do projeto?

() Ótimo () Bom () Regular () Ruim () Péssimo () Não se aplica

11. Você recomendaria a Investe São Paulo para outra empresa?

- () Com certeza recomendaria
- () Recomendaria
- () Provavelmente recomendaria
- () Provavelmente não recomendaria
- () Não recomendaria

12. Quais serviços a Investe São Paulo poderia adicionar ao seu portfólio para se tornar mais eficiente?

Data: _____ Assinatura: _____

3 Objetivo 03: Consolidar o ESP como a Região mais Competitiva da América Latina

Objetivo	Indicador	Metas					Unidade	Memória de Cálculo	Responsável
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5			
Objetivo 3: Consolidar o ESP como a Região mais Competitiva da América Latina	1. Fatores Limitantes à Competitividade do Estado	1	1	1	1	1	Nº de Produto Gerado	Análise do Fluxo de Projetos Perdidos com Identificação e Descritivo de Fatores Limitantes à Competitividade do Estado	GGPI
	<p>Texto Detalhado - Indicador 1: Gerar um produto em forma de relatório consolidado que traga uma análise do fluxo de projetos de investimentos perdidos dos últimos 12 (doze) meses com identificação e descritivo de fatores limitantes à competitividade do ESP, com resultado esperado para o ano 01 da entrega de 01 (um) relatório consolidado, sendo as metas para os anos 02 a 05 definidas acima.</p>								

Objetivo	Indicador	Metas					Unidade	Memória de Cálculo	Responsável
		Ano	Ano	Ano	Ano	Ano			
		1	2	3	4	5			
	2. Vantagens Comparativas do Estado	1	1	1	1	1	Nº de Produto Gerado	Análise do Fluxo de Projetos Anunciados com Identificação e Descritivo de Vantagens Comparativas do Estado	GGPI
<p>Texto Detalhado - Indicador 2: Gerar um produto em forma de relatório consolidado que traga uma análise do fluxo de projetos de investimentos anunciados dos últimos 12 (doze) meses com identificação e descritivo de vantagens comparativas do ESP, com resultado esperado para o ano 01 da entrega de 01 (um) relatório consolidado, sendo as metas para os anos 02 a 05 definidas acima.</p>									
	3. Elaboração de Cenários de Competitividade	1	1	1	1	1	Nº de Produto Gerado	Relatório de Atividades Relacionados a Competitividade da Economia Paulista	GGPI/ ATEC
<p>Texto Detalhado - Indicador 3: Gerar um produto em forma de relatório consolidado que deve refletir as ações de competitividade da ISP como sua participação em programas estaduais de desenvolvimento e competitividade, em conselhos, comitês e comissões de infraestrutura, ambiental, tributário e financeiro, além de acompanhamento da legislação, para que o Conselho Deliberativo da entidade possa propor ao Governador do Estado, por meio da Secretaria de Desenvolvimento (SDECTI), políticas e medidas específicas destinadas a promover o desenvolvimento do Estado, com resultado esperado para o ano 01 da entrega de 01 (um) relatório consolidado ao Conselho Deliberativo da entidade,</p>									

Objetivo	Indicador	Metas					Unidade	Memória de Cálculo	Responsável
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5			
sendo as metas para os anos 02 a 05 definidas acima.									

Indicador da GGPI/ATEC

3.1 Objetivo 03: Consolidar o ESP como a Região mais Competitiva da América Latina

- Indicador 01: Fatores Limitantes à Competitividade do Estado

1) Pesquisa de Satisfação da GGPI:

- ✓ Perdidos;
- ✓ Cancelados.

2) Compete SP.

Indicador da GGPI/ATEC

3.2 Objetivo 03: Consolidar o ESP como a Região mais Competitiva da América Latina

- Indicador 02: Vantagens Comparativas do Estado

1) Pesquisa de Satisfação da GGPI:

✓ Anunciados.

2) Compete SP.

Indicador da GGPI/ATEC

3.3 Objetivo 03: Consolidar o ESP como a Região mais Competitiva da América Latina

• **Indicador 03: Elaboração de Cenários de Competitividade**

✓ **Compete SP**

1	Relatório das atividades do Conselho Paulista de Competitividade
<p>Relatório das atividades do Conselho Paulista de Competitividade.</p> <p>A Investe São Paulo tem a função de Secretaria Executiva do Conselho Paulista de Competitividade, a realização das reuniões, convocação e produtos divulgados e publicados dependem da aprovação do Conselho que é presidido pelo Governador que é quem convoca as reuniões.</p> <p>Desta, maneira como Secretaria Executiva, podemos ter 1 único produto de relato:</p> <p>1.1 – Reuniões do Conselho Paulista de Competitividade</p> <p>1.2 – Atas das reuniões do Conselho Paulista de Competitividade</p>	

<p>1.3 – Reuniões das Câmaras Temáticas</p> <p>1.4 – Número de participantes nas Câmaras Temáticas</p> <p>1.5 – Reuniões dos Comitês aprovados e criados pelo Conselho</p> <p>1.6 – Atas das Reuniões dos Comitês</p> <p>1.7– Produto do Comitê</p> <p>1.8– Produtos apresentados e aprovados pelo Conselho Paulista de Competitividade</p> <p>1.9 – Reuniões realizadas com empresas e entidades com a pauta sobre o Conselho Paulista de Competitividade.</p> <p>1.10 – Relatório do Termo de Cooperação Investe São Paulo e Emplasa (Conselho Paulista de Competitividade e PAM)</p>
<p>2 Respostas de Análises feitas por solicitação das Secretarias a Diretoria</p> <p>Pedidos de análise de documentos e políticas em desenvolvimento no Setor Público (Municipal, Estadual e Federal).</p> <p>Produtos:</p> <p>2.1 – Número de solicitações à Diretoria da Investe São Paulo para Avaliação.</p> <p>2.2 – Número de documentos e respostas formais elaboradas para envio. (documento final)</p>
<p>3 Atendimento de Demandas Investe São Paulo</p> <p>Produtos:</p> <p>3.1 – Reuniões atendidas com a pauta de competitividade</p>
<p>4 Ações do Conselho Deliberativo</p> <p>Produto:</p> <p>4.1 – Encaminhamentos do Conselho Deliberativo ao Governo do Estado de São Paulo para melhoria da Competitividade</p>

4 Objetivo 04: Estimular o Desenvolvimento Econômico de Regiões e Territórios menos Favorecidos

Objetivo	Indicador	Metas					Unidade	Memória de Cálculo	Responsável
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5			
Objetivo 04: Estimular o Desenvolvimento Econômico de Regiões e Territórios menos Favorecidos	1. Cobertura de Ações Institucionais dirigidas a Regiões e Territórios menos Favorecidos	20	20	20	20	20	Nº de Orientações	Número de Orientações dirigidas aos Municípios com IPRS 4 e 5 e Territórios menos Favorecidos nas Regiões Metropolitanas	GDNRI - Institucional
	<p>Texto Detalhado - Indicador 1: A ISP deverá realizar ações institucionais, como treinamentos aos agentes municipais, promover encontros com prefeituras, realizar palestras e orientações aos municípios com Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS, divulgado pela Fundação Seade, de índices 4 (quatro) e 5 (cinco) e em territórios menos favorecidos nas regiões metropolitanas do Estado para o atendimento ao investidor, organização e estruturação de aparato técnico e institucional, nas prefeituras, visando a atração de investimentos e o estímulo à identificação de potencialidades econômicas regionais e ao desenvolvimento econômico sustentável dessas regiões, com resultado esperado de realizar 20 (vinte) orientações dirigidas aos municípios com IPRS 4 e 5 e territórios menos favorecidos na regiões metropolitanas no ano 01, sendo as metas para os anos 02 a 05 definidas acima.</p> <p>O IPRS é um sistema de indicadores consistentes e atualizados de todos os 645 municípios paulistas que permite pensar o desenvolvimento do ESP, levando em consideração os dados sobre o desenvolvimetro humano dos municípios – as condições de vida da população. Os municípios classificados com índices 4 e 5 apresentam, de maneira relativa, os menores índices de desenvolvimento.</p>								

Objetivo	Indicador	Metas					Unidade	Memória de Cálculo	Responsável
		Ano	Ano	Ano	Ano	Ano			
		1	2	3	4	5			
	2. Esforço de Oferta de Regiões e Territórios menos Favorecidos como Local para Investimento	5	6	7	8	9	%	<u>Total de Ofertas com Municípios de IPRS 4 e 5 e Territórios menos Favorecidos</u> Total de Ofertas de Municípios e Territórios para o Investidor	GGPI
<p>Texto Detalhado - Indicador 2: Orientar os investidores atendidos pela ISP a considerar as vantagens e oportunidades em realizar a implantação de novos empreendimentos nos municípios com IPRS 4 e 5 e territórios menos favorecidos nas regiões metropolitanas do ESP, estando a ISP comprometida a realizar o esforço de ofertar 5% (cinco por cento) do <u>Total de ofertas com municípios de IPRS 4 e 5 e territórios menos favorecidos</u> sobre o Total de ofertas de municípios e territórios para o investidor, no ano 01, sendo as metas para os anos 02 e 05 definidas acima.</p>									

4.1 Objetivo 04: Estimular o Desenvolvimento Econômico de Regiões e Territórios menos Favorecidos

- **Indicador 01:** Cobertura de Ações Institucionais dirigidas a Regiões e Territórios menos Favorecidos (Municípios IPRS 4 e 5)

Indicador da GDNRI - Institucional	
Objetivo 04: Estimular o Desenvolvimento Econômico de Regiões e Territórios menos Favorecidos	
Ação do <u>Indicador 01</u>	Método de Comprovação do Cumprimento
<p>Ação Institucional na ISP</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Lista de Presença 2. Matérias na Imprensa (site da Investe SP, outros sites, jornais locais) <p>Na ausência dos documentos acima, utilizar como comprovação do cumprimento da meta, os seguintes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 3. Fotos 4. Cartões
<p>Ação Institucional externa</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Lista de Presença 2. Matérias na Imprensa (site da Investe SP, outros sites, jornais locais) <p>Na ausência dos documentos acima, utilizar como comprovação do cumprimento da meta, os seguintes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 3. Ata 4. Fotos 5. Cartões

Indicador da GDNRI - Institucional	
Objetivo 04: Estimular o Desenvolvimento Econômico de Regiões e Territórios menos Favorecidos	
Ação do <u>Indicador 01</u>	Método de Comprovação do Cumprimento
Reunião na ISP	<p>1. Ata</p> <p>Na ausência do documento acima, utilizar como comprovação do cumprimento da meta, os seguintes documentos:</p> <p>2. Formulário de Solicitação de Reunião 3. E-mail de Solicitação de Reunião 4. Fotos 5. Cartões</p>
Reunião externa	<p>1. Ata</p> <p>Na ausência do documento acima, utilizar como comprovação do cumprimento da meta, os seguintes documentos:</p> <p>2. Formulário de Solicitação de Reunião 3. E-mail de Solicitação de Reunião 4. Fotos 5. Cartões</p>

Indicador da GDNRI - Institucional	
Objetivo 04: Estimular o Desenvolvimento Econômico de Regiões e Territórios menos Favorecidos	
Ação do <u>Indicador 01</u>	Método de Comprovação do Cumprimento
Treinamento	<ol style="list-style-type: none"> 1. Lista de Presença 2. Matérias na Imprensa (site da Investe SP, outros sites, jornais locais) <p>Na ausência dos documentos acima, utilizar como comprovação do cumprimento da meta, os seguintes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 3. Ata 4. Fotos 5. Cartões
Palestra	<ol style="list-style-type: none"> 1. Lista de Presença 2. Matérias na Imprensa (site da Investe SP, outros sites, jornais locais) <p>Na ausência dos documentos acima, utilizar como comprovação do cumprimento da meta, os seguintes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 3. Ata 4. Fotos 5. Cartões

4.2 Objetivo 04: Estimular o Desenvolvimento Econômico de Regiões e Territórios menos Favorecidos

- **Indicador 02: Esforço de Oferta de Regiões e Territórios menos Favorecidos como Local para Investimento**

Indicador da GGPI	
Objetivo 06: Estar entre as melhores Agências de Promoção de Investimentos	
Ação do <u>Indicador 03</u>	Método de Comprovação do Cumprimento
Oferta de IPRS 4 e 5	1. E-mails enviados aos Investidores com as Apresentações de LONG LIST das Gerências de Projetos

5 Objetivo 05: Manter o ESP conhecido Internacionalmente como o Estado número 1 em Atração de Investimentos na América Latina

Objetivo	Indicador	Metas					Unidade	Memória de Cálculo	Responsável
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5			
Objetivo 5: Manter o ESP conhecido Internacionalmente como o Estado número 1 em Atração de Investimentos na América Latina	1. Retorno do Esforço de Assessoria de Imprensa sobre as Vantagens Competitivas do ESP na Atração de Investimentos	6	7	8	9	10	%	<u>Total de Matérias sobre o ESP produzidas pela ISP, Publicadas em Veículos de Comunicação</u> Total de Matérias sobre o ESP produzidas pela ISP	GCOM
	<p>Texto Detalhado - Indicador 1: A ISP irá realizar esforço de divulgação de matérias sobre as vantagens competitivas do ESP na atração de investimentos publicadas em veículos de comunicação, com resultado esperado de divulgação de 6% (seis por cento) do Total de matérias sobre o ESP produzidas pela ISP publicadas em veículos de comunicação sobre o Total de matérias sobre o ESP produzidas pela ISP para o ano 01, sendo as metas para os anos 02 a 05 definidas acima.</p>								
	2. Esforço de difusão Internacional do ESP como	10	12	14	16	18	Nº de Ações	Número de Ações para difusão do ESP	GDNRI – Instituição

Objetivo	Indicador	Metas					Unidade	Memória de Cálculo	Responsável
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5			
	Polo de Atração de Investimentos							no Exterior por meio de Feiras + Eventos + Conferências + Seminários + Encontros + Assessoria de Imprensa + Publicidade	nal/GCOM
	<p>Texto Detalhado - Indicador 2: A ISP irá realizar a difusão internacional do ESP como polo de atração de investimentos por meio de ações, no exterior, em Feiras, Eventos, Conferências, Seminários, Encontros, Assessoria de Imprensa e Publicidade, com resultado esperado de 10 (dez) ações entre Feiras, Eventos, Conferências, Seminários, Encontros, Assessoria de Imprensa e Publicidade no ano 01, sendo as metas para os anos 02 a 05 definidas acima.</p>								
	3. Difusão do ESP junto a Delegações Estrangeiras, Organismos Internacionais, Representações Diplomáticas (Câmaras de Comércio e Agências de Investimento Internacionais, Embaixadas)	250	265	280	290	300	Nº de Atendimentos	Total de Atendimentos	GDNRI – Institucional

Objetivo	Indicador	Metas					Unidade	Memória de Cálculo	Responsável
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5			
	<p>Texto Detalhado - Indicador 3: A ISP irá realizar a difusão do ESP junto a Representações Diplomáticas, Câmaras de Comércio e Agências de Investimento internacionais por meio de reuniões de trabalho, com resultado esperado de 250 (duzentos e cinquenta) ações reuniões de trabalho e difusão no ano 01, sendo as metas para os anos 02 a 05 definidas acima.</p>								

Indicador da GCOM

5.1 Objetivo 05: Manter o ESP Conhecido Internacionalmente como o Estado Número 1 em Atração de Investimentos na América Latina

- **Indicador 01: Retorno do Esforço de Assessoria de Imprensa sobre as Vantagens Competitivas do ESP na Atração de Investimentos**

Indicador da GCOM

Objetivo 05: Manter o ESP conhecido Internacionalmente como o Estado nº 1 em Atração de Investimentos na América Latina

Ação do Indicador 01

Método de Comprovação do Cumprimento

<p>Esforço de Assessoria de Imprensa sobre Vantagens Competitivas</p>	<p>1. Total de Releases sobre Competitividade Produzidos sobre o Total de Releases Produzidos</p>
--	---

5.2 Objetivo 05: Manter o ESP conhecido Internacionalmente como o Estado nº 1 em Atração de Investimentos na América Latina

- **Indicador 02: Esforço de Difusão Internacional do ESP como Polo de Atração de Investimentos (Ações no Exterior)**

<p>Indicador da GDNRI – Institucional e GCOM</p>	
<p>Objetivo 05: Manter o ESP conhecido Internacionalmente como o Estado nº 1 em Atração de Investimentos na América Latina</p>	
<p>Ação do <u>Indicador 02</u></p>	<p>Método de Comprovação do Cumprimento</p>
<p>Feira no Exterior</p>	<p>1. Crachá</p> <p>Na ausência do documento acima, utilizar como comprovação do cumprimento da meta, os seguintes documentos:</p> <p>2. Comprovante de Inscrição</p> <p>3. Fotos</p>

Indicador da GDNRI – Institucional e GCOM	
Objetivo 05: Manter o ESP conhecido Internacionalmente como o Estado nº 1 em Atração de Investimentos na América Latina	
Ação do <u>Indicador 02</u>	Método de Comprovação do Cumprimento
	<ol style="list-style-type: none"> 4. Cartões 5. Bilhete/Passagem: Aérea/Trem
Evento no Exterior	<ol style="list-style-type: none"> 1. Programa com Nome do Participante da ISP 2. Crachá <p>Na ausência dos documentos acima, utilizar como comprovação do cumprimento da meta, os seguintes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 3. Comprovante de Inscrição 4. Fotos 5. Cartões 6. Bilhete/Passagem: Aérea/Trem
Conferência no Exterior	<ol style="list-style-type: none"> 1. Programa com Nome do Participante da ISP 2. Crachá

Indicador da GDNRI – Institucional e GCOM	
Objetivo 05: Manter o ESP conhecido Internacionalmente como o Estado nº 1 em Atração de Investimentos na América Latina	
Ação do <u>Indicador 02</u>	Método de Comprovação do Cumprimento
	<p>Na ausência dos documentos acima, utilizar como comprovação do cumprimento da meta, os seguintes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 3. Comprovante de Inscrição 4. Fotos 5. Cartões 6. Bilhete/Passagem: Aérea/Trem
Seminário no Exterior	<ol style="list-style-type: none"> 1. Programa com Nome do Participante da ISP 2. Crachá <p>Na ausência dos documentos acima, utilizar como comprovação do cumprimento da meta, os seguintes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 3. Comprovante de Inscrição 4. Fotos 5. Cartões 6. Bilhete/Passagem: Aérea/Trem

Indicador da GDNRI – Institucional e GCOM	
Objetivo 05: Manter o ESP conhecido Internacionalmente como o Estado nº 1 em Atração de Investimentos na América Latina	
Ação do <u>Indicador 02</u>	Método de Comprovação do Cumprimento
Encontro no Exterior	<p>1. Ata</p> <p>Na ausência do documento acima, utilizar como comprovação do cumprimento da meta, os seguintes documentos:</p> <p>2. E-mail de Confirmação da Reunião 3. Fotos 4. Cartões 5. Bilhete/Passagem: Aérea/Trem</p>
Assessoria de Imprensa Exterior	<p>1. Enviar E-mail para um Repórter no Exterior 2. Release 3. Matérias Publicadas no Exterior</p>

Indicador da GDNRI – Institucional e GCOM	
Objetivo 05: Manter o ESP conhecido Internacionalmente como o Estado nº 1 em Atração de Investimentos na América Latina	
Ação do <u>Indicador 02</u>	Método de Comprovação do Cumprimento
Publicidade no Exterior	<ol style="list-style-type: none"> 1. Anúncio 2. Cópia do Anúncio no Veículo que foi Publicado

5.3 Objetivo 05: Manter o ESP conhecido Internacionalmente como o Estado nº 1 em Atração de Investimentos na América Latina

- **Indicador 03: Difusão do ESP junto a Delegações Estrangeiras, Organismos Internacionais, Representações Diplomáticas, Câmaras de Comércio e Agências de Investimento Internacionais (Atendimentos Internacionais)**

Indicador da GDNRI - Institucional	
Objetivo 05: Manter o ESP conhecido Internacionalmente como o Estado nº 1 em Atração de Investimentos na América Latina	
Ação do <u>Indicador 03</u>	Método de Comprovação do Cumprimento
Evento (Seminário, Palestra, Conferência, Mesa Redonda, etc.)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Lista de Presença 2. Programa 3. Crachá que Comprova Inscrição <p>Na ausência dos documentos acima, utilizar como comprovação do cumprimento da meta, os seguintes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 4. Matérias na Imprensa (site da Investe SP, outros sites, jornais locais) 5. E-mail de Confirmação 6. Fotos 7. Cartões 8. Ofício
Reunião	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ata <p>Na ausência do documento acima, utilizar como comprovação do cumprimento da meta, os seguintes documentos:</p>

Indicador da GDNRI - Institucional	
Objetivo 05: Manter o ESP conhecido Internacionalmente como o Estado nº 1 em Atração de Investimentos na América Latina	
Ação do <u>Indicador 03</u>	Método de Comprovação do Cumprimento
	<ol style="list-style-type: none"> 2. Formulário de Solicitação de Reunião 3. E-mail de Confirmação de Reunião 4. Fotos 5. Cartões
<p><u>Texto Complementar:</u></p> <p>Após reuniões de equipe e análises, verificou-se que os atendimentos aos bancos e as consultorias estrangeiras que apresentarem um atendimento com um viés internacional, <u>poderão</u> ser contabilizadas para esse indicador.</p>	

6 Objetivo 06: Estar entre as Melhores Agências de Promoção de Investimentos

Objetivo	Indicador	Metas					Unidade	Memória de Cálculo	Responsável
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5			
	<p>1. Mídia Espontânea sobre ISP</p>	480	500	525	550	600	Nº de Menções	Total de Menções da ISP em Veículos de Comunicação	GCOM
<p>Texto Detalhado - Indicador 1: A ISP irá realizar esforço de divulgação sobre a própria Agência com objetivo de consolidação da marca e sua associação como porta de entrada de investimentos no ESP, com resultado esperado de 480 (quatrocentos e oitenta) menções sobre a ISP em veículos de comunicação no ano 01, sendo as metas para os anos 02 a 05 definidas acima.</p>									
	<p>2. Número de Atendimentos e Representações Demandadas por Órgãos de Governo</p>	50	50	50	50	50	Nº de Demandas Atendidas	Total de Atendimentos Demandados pelos Órgãos de Governo + Total de Representações Demandadas pelos Órgãos de Governo	GDNRI – Institucional
<p>Texto Detalhado - Indicador 2: A ISP irá atender e/ou auxiliar os órgãos do GESP que a demandarem no atendimento a representações institucionais junto a delegações estrangeiras, autoridades e organismos nacionais e internacionais, com resultado esperado de 50 (cinquenta) atendimentos no ano 01, sendo as metas para os anos 02 a 05 definidas acima.</p>									

Objetivo	Indicador	Metas					Unidade	Memória de Cálculo	Responsável
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5			
Objetivo 06: Estar entre as Melhores Agências de Promoção de Investimen tos	3. Execução Orçamentária	90	90	90	90	90	%	Percentual de Execução Orçamentária Mínima	GAF
	<p>Texto Detalhado - Indicador 3: A ISP deverá planejar e executar suas atividades administrativas e financeiras com eficiência e seguindo os princípios legais e estatutários, prestando contas ao seu CONTRATANTE, aos órgãos de fiscalização e aos cidadãos paulistas e brasileiros, ações administrativas que devem estar em linha com o planejamento estratégico da Agência e que servirá de apoio a excelência no atendimento e à plena execução de suas atividades, bem como a execução do CONTRATO DE GESTÃO, tem como resultado esperado a execução mínima de 90% (noventa por cento) de seu orçamento anual no ano 01, sendo as metas para os anos 02 a 05 definidas acima.</p>								
	4. Número de Visitas ao Website da ISP	300	350	400	450	500	Nº de Visitas (mil)	Total de Visitas ao Site (<i>google analytics</i>)	GCOM
<p>Texto Detalhado - Indicador 4: A ISP deverá manter seu web site atualizado, com informações relevantes, bases de dados e mapas interativos sobre o ESP e seus principais setores de negócios, informações sobre como investir em SP, área de informações institucionais, administrativas e de notícias, com fácil acesso aos visitantes de maneira a estimular seu público alvo e seus clientes a visitarem constantemente o portal e o terem como referência, com resultado esperado de 300 (trezentos) mil visitas ao site da ISP (registradas pelo software do <i>google analytics</i>) no ano 01, sendo as metas para os anos 02 a 05 definidas acima.</p>									

Objetivo	Indicador	Metas					Unidade	Memória de Cálculo	Responsável
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5			
		<p style="text-align: center;">5. Aprofundamento das Relações com Órgãos e Entidades</p> <p style="text-align: center;">6 7 8 9 10</p> <p style="text-align: center;">Nº de Ajustes</p> <p style="text-align: center;">Total de Protocolos Assinados com Órgãos e Entidades Nacionais e Internacionais</p> <p>Texto Detalhado - Indicador 4: A ISP deverá aprofundar sua relação com órgãos e entidades nacionais e internacionais por meio da assinatura de protocolos de cooperação técnica que possam aperfeiçoar o trabalho da ISP e abrir oportunidades de intercâmbio de conhecimentos, tendo como resultado esperado a assinatura de 6 (seis) protocolos assinados com órgãos e entidades nacionais e internacionais no ano 01, sendo as metas para os anos 02 a 05 definidas na tabela abaixo.</p>							

6.1 Objetivo 06: Estar entre as Melhores Agências de Promoção de Investimentos

- **Indicador 01:** Mídia Espontânea sobre ISP

Indicador da GCOM
Objetivo 06: Estar entre as melhores Agências de Promoção de Investimentos

Ação do <u>Indicador 01</u>	Método de Comprovação do Cumprimento
Esforço de divulgação sobre a própria Agência	1. PDF da matéria que cita a Investe São Paulo <ul style="list-style-type: none"> • Leitura da amostra de 20% do total

6.2 *Objetivo 06: Estar entre as melhores Agências de Promoção de Investimentos*

- **Indicador 02: Número de Atendimentos e Representações Demandadas por Órgãos de Governo (Demanda do GESP)**

Indicador da GDNRI – Institucional	
Objetivo 06: Estar entre as melhores Agências de Promoção de Investimentos	
Ação do <u>Indicador 02</u>	Método de Comprovação do Cumprimento
Demanda do GESP	1. Ofício de Solicitação/Representação/Convite ao GESP Na ausência do documento acima, utilizar como comprovação do cumprimento da meta, os seguintes documentos: 2. E-mail de Solicitação/Representação 3. E-mail da ISP Confirmando a Representação 4. Ata 5. Foto 6. Lista de Presença

<p><u>Texto Complementar:</u></p> <p>Após reuniões de equipe e análises, verificou-se que os atendimentos às Secretarias, à Emplasa, entre outros órgãos de Governo poderão ser contabilizados para esse indicador.</p>	

6.3 Objetivo 06: Estar entre as melhores Agências de Promoção de Investimentos

- **Indicador 03: Execução Orçamentária**

Indicador da GAF	
<u>Objetivo 06:</u> Estar entre as melhores Agências de Promoção de Investimentos	
Ação do <u>Indicador 03</u>	Método de Comprovação do Cumprimento

Execução Orçamentária	1. Relatório de Previsto x Realizado da GAF
-----------------------	---

6.4 Objetivo 06: Estar entre as Melhores Agências de Promoção de Investimentos

- **Indicador 04: Número de Visitas ao Website da Investe SP**

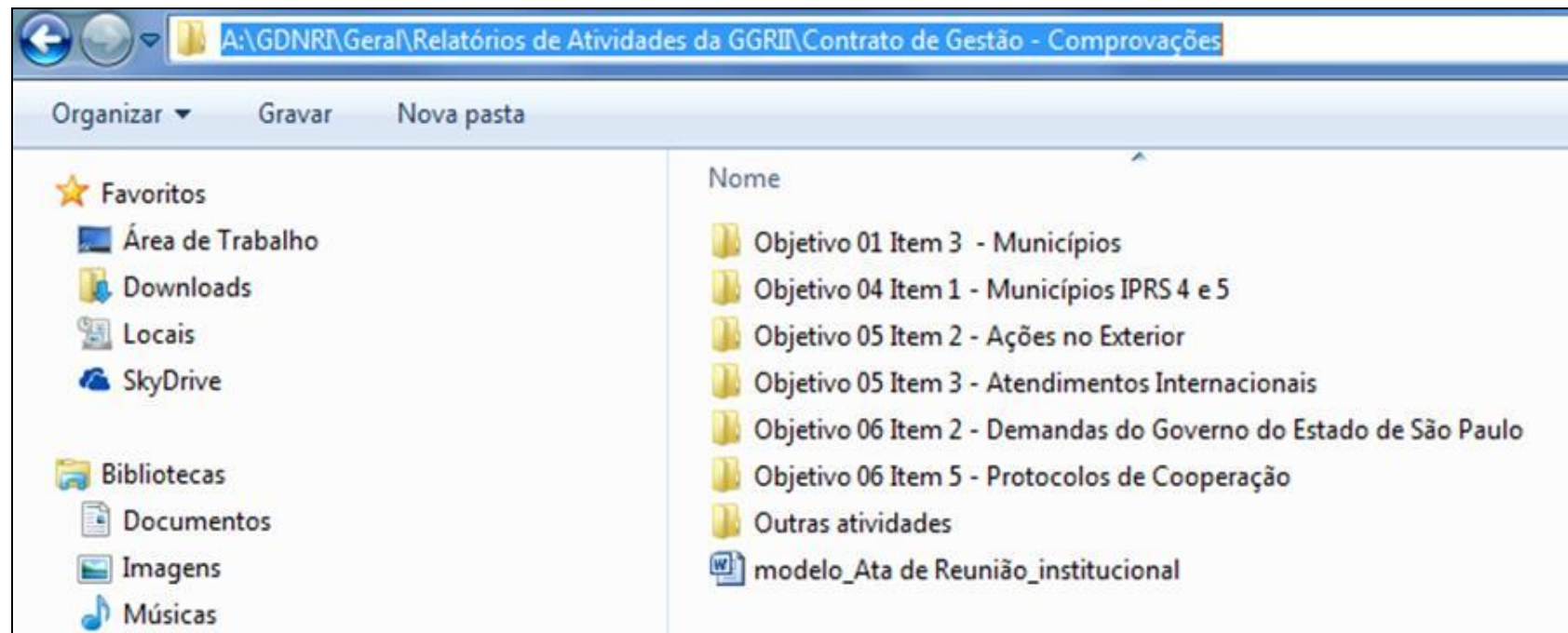
Indicador da GCOM	
Objetivo 06: Estar entre as melhores Agências de Promoção de Investimentos	
Ação do <u>Indicador 04</u>	Método de Comprovação do Cumprimento
Manter Website Atualizado	1. Relatório gerado no Google Analytics

6.5 Objetivo 06: Estar entre as melhores Agências de Promoção de Investimentos

- **Indicador 5: Aprofundamento das Relações com Órgãos e Entidades (Protocolo de Cooperação)**

Indicador do GNDRI – Institucional	
<u>Objetivo 06</u>: Estar entre as melhores Agências de Promoção de Investimentos	
Ação do <u>Indicador 05</u>	Método de Comprovação do Cumprimento
Protocolo de Cooperação	1. Protocolo de Cooperação Assinado pelas Partes

7 Caminho na Rede das Informações da GNDRI - Institucional:



8 Caminho na Rede das Informações da GDNRI - Prospecção:

De: Renato de Barros
Para: Alessandra Ramos
Cc: Uirá Sorbo Semeghini; Wilson Soares
Assunto: RES: Indicadores da Prospecção: Relatórios GPN

De: Renato de Barros
Enviada em: quarta-feira, 10 de setembro de 2014 11:07
Para: Alessandra Ramos
Assunto: Relatórios GPN

Oi Alessandra,

Seguem abaixo os links para as planilhas que eu utilizo:

[A:\GDNRI\Geral\Relatórios de Atividades da GGRII\2014\relatorio_atividades_prospecção de negócios 2014.xlsx](A:\GDNRI\Geral\Relatórios de Atividades da GGRII\2014\relatorio_atividades_prospecção_de_negócios_2014.xlsx)

<A:\GDNRI\Prospecção\Relatórios\Relatório de Prospecção Finalizada\Relatório de Prospecções Finalizadas 2014.xlsx>

Obrigado,

Renato de Barros Silva
Gerente de Investimentos
Investment Manager
Tel. +55 11 3100-0348
Cel. +55 11 9-8894-7658
renato.barros@investesp.org.br
www.investe.sp.gov.br

INVESTE
SÃO PAULO



- **Objetivo 01: Excelência no Atendimento ao Investidor**
Indicador 2: Índice de Conversão de Empresas Prospectadas com Potencial de Investimento em Projetos

➤ **Projetos Formalizados Oriundos da Prospecção**

A:\GDNRI\Geral\Relatórios de Atividades da GGRII\2014\relatorio_atividades_prospecção_de_negócios_2014.xlsx

Empresa	Tipo de atendimento	Sector	Origem de Capital	Captação	Captação - Especificação
	Prospecção	Aeroespacial & Defesa	Reino Unido	Clipping	
	Prospecção	TIC	Estados Unidos	Clipping	
	Prospecção	TIC	Índia	Relacionamento da ISP	
	Prospecção	TIC	Estados Unidos	Clipping	
	Prospecção	TIC	Japão	Clipping	
	Prospecção	Energia Renovável	França	Clipping	-
	Prospecção	Aeroespacial & Defesa	Brasil	Clipping	-
	Prospecção	TIC	Brasil	Indicação do PB	-
	Prospecção	Saúde & Ciências da Vida	Reino Unido	Parceiros Estratégicos da ISP	-
	Prospecção	Saúde & Ciências da Vida	Brasil	Clipping	-
			Parceiros		

1º Passo: Filtrar na “Coluna Ano”

- Ano em estudo

2º Passo: Filtrar na “Coluna Mês”

- Mês em estudo

3º Passo: Filtrar na “Coluna Status 1”

- Enviadas para GGPI

4º Passo: Filtrar na “Coluna Tipo de Atendimento”

- Prospecção

➤ **Empresas Prospectadas com Potencial de Investimentos**



5º Passo: Verificar NDA no Sistema CRM

The screenshot displays the Microsoft Dynamics CRM interface. The top navigation bar includes 'Microsoft Dynamics CRM', a home icon, 'LOCAL DE TRABAL...', and 'Investimentos'. A 'Criar' button is visible in the top right. Below the navigation bar, there is a toolbar with options: '+ NOVA', 'COPIAR UM LINK', 'ENVIAR UM LINK POR E...', 'EXECUTAR RELATÓRIO', 'EXPORTAR PARA O EXCEL', 'IMPORTAR DADOS', and 'LOCALIZAÇÃO AVANÇADA'. The main content area is titled 'Meus Investimentos' and features a table with the following columns: ID, Empresa - Cód.Inv., Invest. R\$ MM, Origem do Capital, Setor Econômico, Produtos, Empregos, Tipo, Nível de Serviço, and Fase.

- **Objetivo 02: Prospear Empresas dos Setores Prioritários**
Indicador 01: Número de Empresas Prospectadas dos Setores Prioritários

A:\GDNRI\Geral\Relatórios de Atividades da GGRII\2014\relatorio_atividades_prospecção_de_negócios_2014.xlsx

Empresa	Tipo de atendimento	Setor	Origem de Capital	Captação	Captação - Especificação
	Prospecção	Aeroespacial & Defesa	Reino Unido	Clipping	
	Prospecção	TIC	Estados Unidos	Clipping	
	Prospecção	TIC	Índia	Relacionamento da ISP	
	Prospecção	TIC	Estados Unidos	Clipping	
	Prospecção	TIC	Japão	Clipping	
	Prospecção	Energia Renovável	França	Clipping	-
	Prospecção	Aeroespacial & Defesa	Brasil	Clipping	-
	Prospecção	TIC	Brasil	Indicação do PB	-
	Prospecção	Saúde & Ciências da Vida	Reino Unido	Parceiros Estratégicos da ISP	-
	Prospecção	Saúde & Ciências da Vida	Brasil	Clipping	-
				Parceiros	

1º Passo: Filtrar na “Coluna Ano”

- Ano em estudo

2º Passo: Filtrar na “Coluna Mês”

- Mês em estudo

3º Passo: Filtrar na “Coluna Tipo de Atendimento”

- Prospecção

4º Passo: Filtrar na “Coluna Setor”

- Aeroespacial & Defesa
- Economia Verde
- Saúde e Ciência da Vida
 - TIC
- Petróleo & Gás

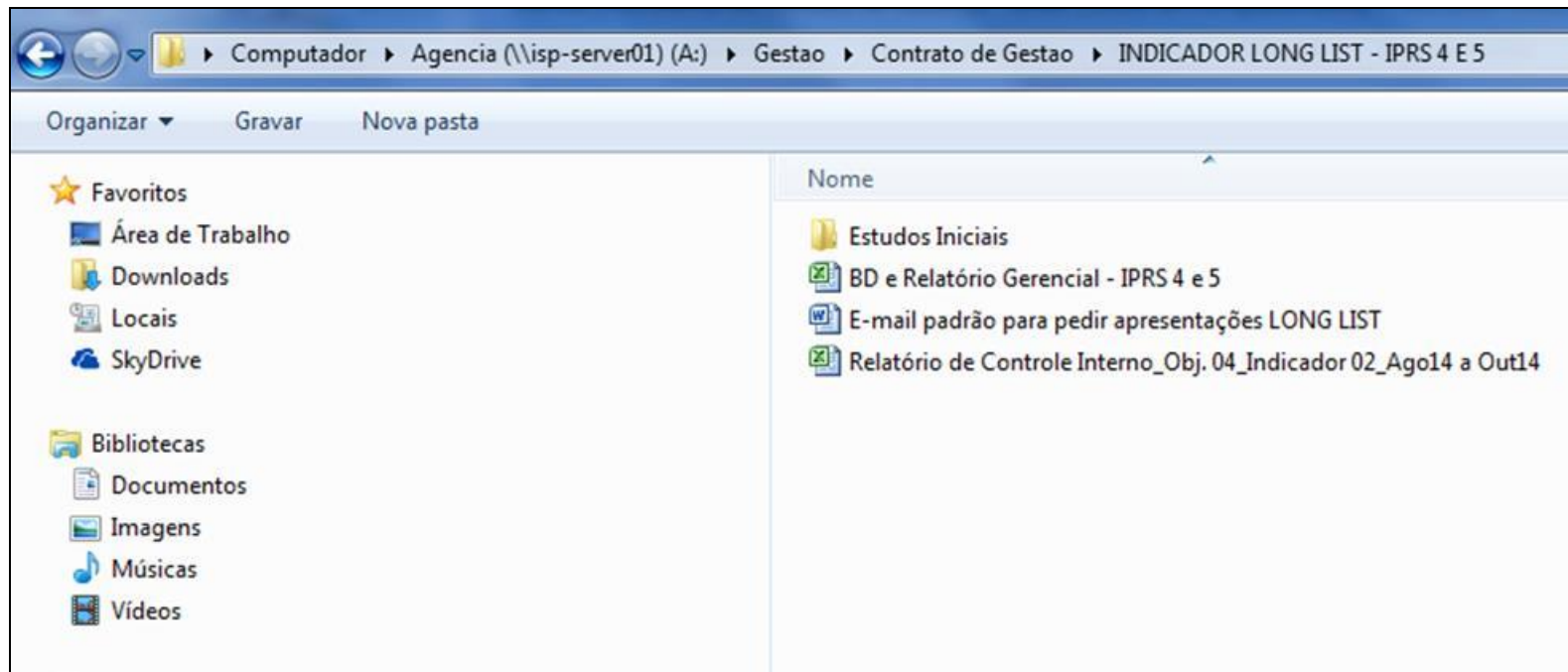
5º Passo: Preencher a Planilha de Controle Interno

6º Passo: Verificar NDA no Sistema CRM

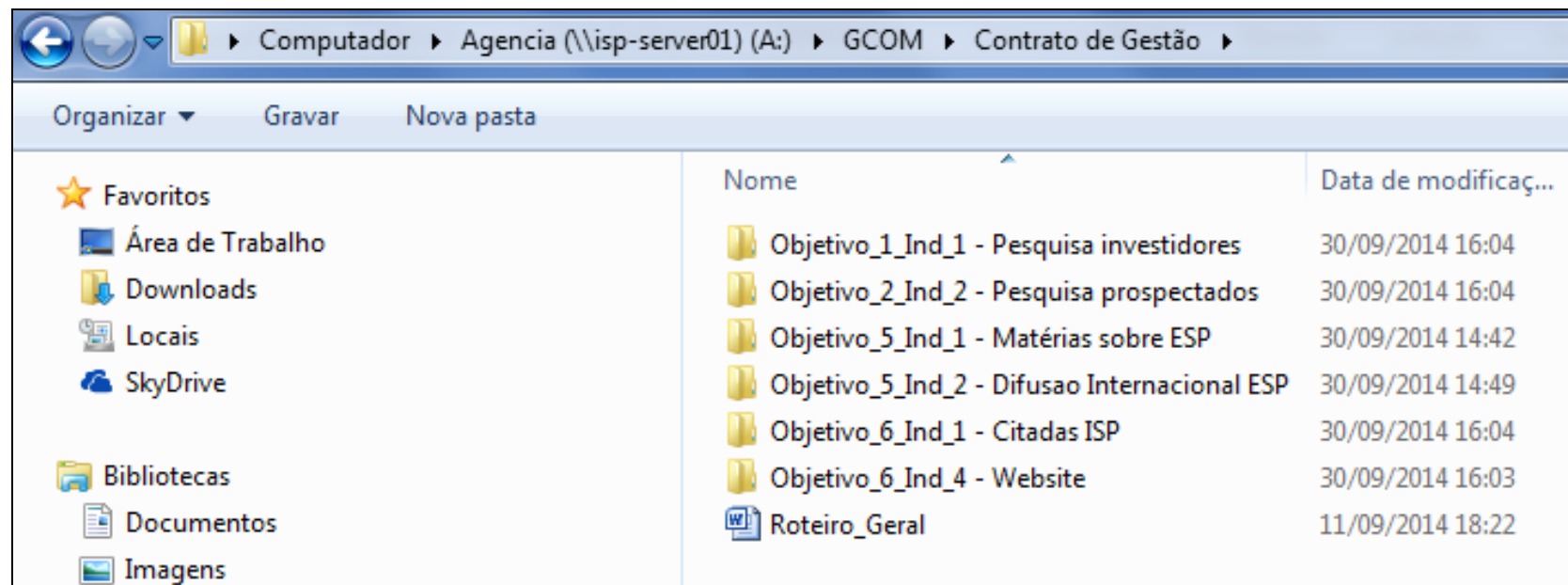
The screenshot displays the Microsoft Dynamics CRM interface. At the top, the navigation bar includes 'Microsoft Dynamics CRM', a home icon, 'LOCAL DE TRABAL...', and 'Investimentos'. A 'Criar' button is visible in the top right. Below the navigation bar, a toolbar contains options: '+ NOVA', 'COPIAR UM LINK', 'ENVIAR UM LINK POR E...', 'EXECUTAR RELATÓRIO', 'EXPORTAR PARA O EXCEL', 'IMPORTAR DADOS', and 'LOCALIZAÇÃO AVANÇADA'. The main view is titled 'Meus Investimentos' and features a table with the following columns: ID, Empresa - Cód.Inv. (with an upward arrow), Invest. R\$ MM, Origem do Capital, Setor Econômico, Produtos, Empregos, Tipo, Nível de Serviço, and Fase.

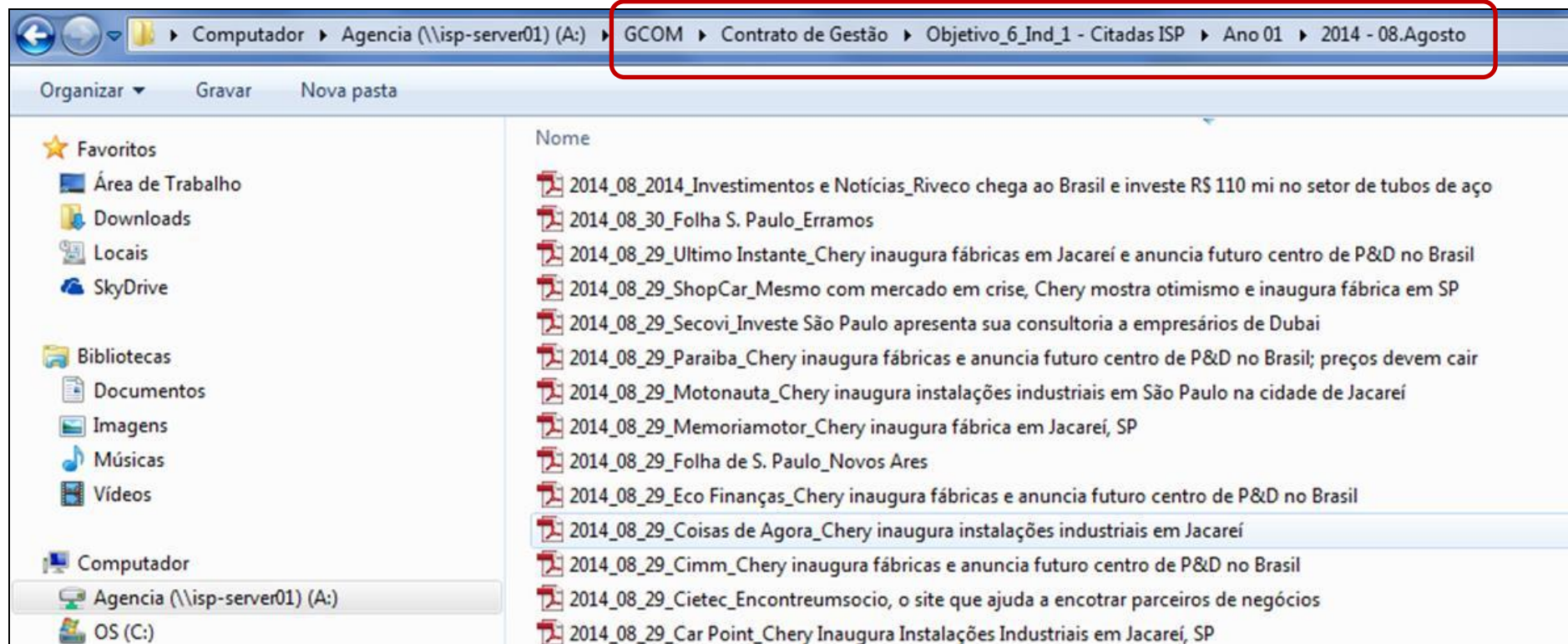
ID	Empresa - Cód.Inv. ↑	Invest. R\$ MM	Origem do Capital	Setor Econômico	Produtos	Empregos	Tipo	Nível de Serviço	Fase
----	----------------------	----------------	-------------------	-----------------	----------	----------	------	------------------	------

9 Caminho na Rede das Informações da GGPI:

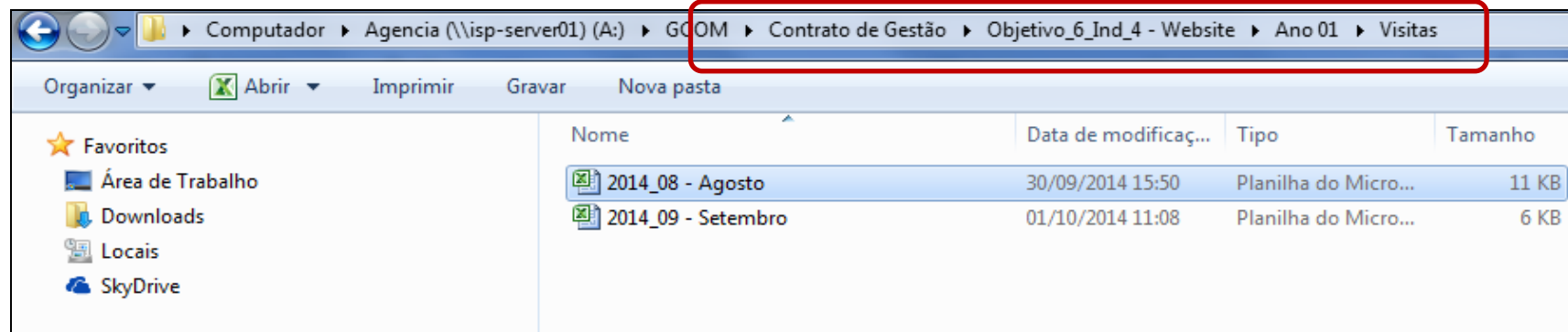


10 Caminho na Rede das Informações da GCOM:





20% do Total é avaliado pela GAF



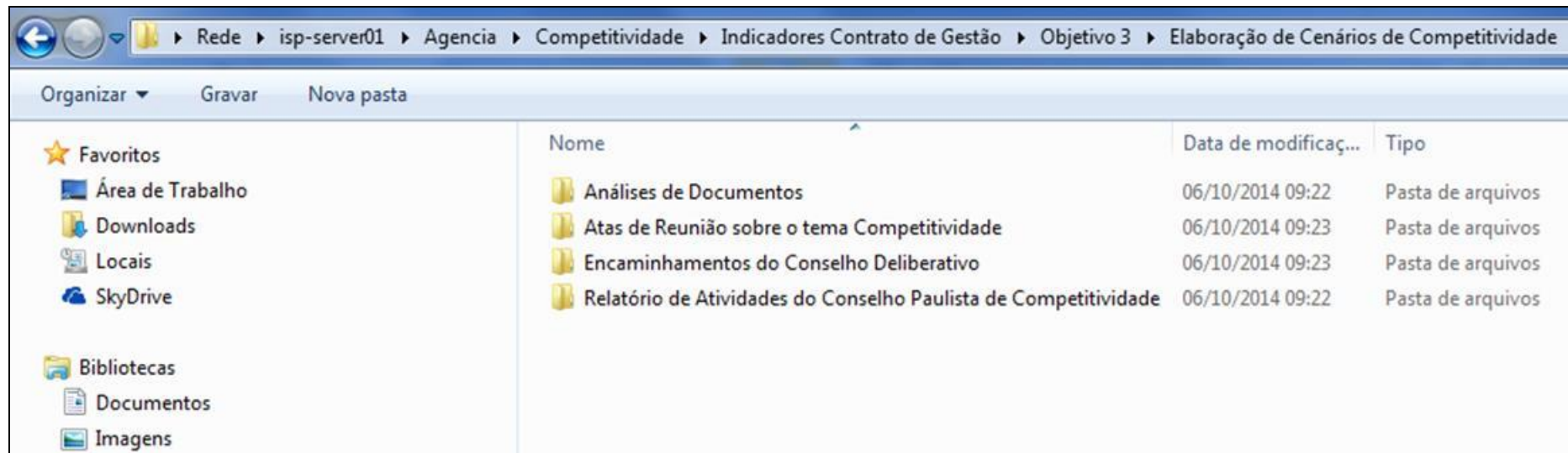
Arquivo 2014_08 - Agosto – Resumo

	A	B	C	D
1	www.investe.sp.gov.br			
2	Idioma			
3	20140808-20140831			
4				
5	Links para os dados:			
6	Conjunto de dados1			
7	Conjunto de dados2			
8				


Arquivo 2014_08 - Agosto – Conjunto de dados 1

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	Idioma	Sessões	Porcentagem de novas sessões	Novos usuários	Taxa de rejeição	Páginas / sessão	Duração média da sessão	Taxa de conversão de meta	Conclusões de meta	Valor da meta
2	pt-br	19803	76,45%	15140	73,27%	1,96	99,98	0,00%	0	0,00
3	en-us	1496	72,39%	1083	70,66%	1,93	124,24	0,00%	0	0,00
4	en	282	76,60%	216	74,82%	1,65	101,53	0,00%	0	0,00
5	pt-pt	157	75,80%	119	75,16%	1,55	82,33	0,00%	0	0,00
6	en-gb	71	74,65%	53	84,51%	1,24	53,77	0,00%	0	0,00
7	zh-cn	55	50,91%	28	58,18%	2,11	312,11	0,00%	0	0,00
8	es	52	82,69%	43	67,31%	2,15	200,31	0,00%	0	0,00
9	de	27	62,96%	17	81,48%	1,52	40,56	0,00%	0	0,00
10	it	26	76,92%	20	76,92%	2,12	35,12	0,00%	0	0,00
11	it-it	26	57,69%	15	88,46%	1,27	57,46	0,00%	0	0,00
12		22254	76,00%	16913	73,11%	1,95	102,25	0,00%	0	0,00
13										


11 Caminho na Rede da Informação da ATEC:



12 Planilha de Controle Interno Mensal para cada Indicador:

Relatório de Controle Interno: Indicadores do Contrato de Gestão					
	agosto/14		GGRI - Prospecção		
	Objetivo 00:				
	Indicador 00:				
Item	Ação	Método de Comprovação do Cumprimento	Peso (Grau de Importância)	Comentários:	Total
					0

13 Relatório Trimestral de Planos de Ação:



PLANOS DE AÇÃO
INDICADORES DO CONTRATO DE GESTÃO

CENÁRIO: AGOSTO 2014
ÁREA: PROSPECÇÃO

Objetivo 01 Excelência no Atendimento ao Investidor
Indicador 02 Índice de Conversão de Empresas Prospectadas com Potencial de Investimentos em Projetos

Objetivo 02 Prospectar Empresas dos Setores Prioritários
Indicador 01 Número de Empresas dos Setores Prioritários

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM, ENTRE SI, A AGÊNCIA PAULISTA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE – INVESTE SÃO PAULO E A _____, TENDO POR OBJETO O DE SERVIÇO DE AUDITORIA SOBRE OS INDICADORES DO CONTRATO DE GESTÃO.

A Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade – INVESTE SÃO PAULO, com sede na Rua Bela Cintra nº 847, 6º andar, Consolação, CEP 01415-903, São Paulo, SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 10.662.944/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Juan Quirós, _____, _____, _____, portador do documento de identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, e, por seu Diretor, Paulo Luís Capelotto, _____, _____, _____, portador do documento de identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, e com Inscrições Estadual nº _____ e Municipal nº _____, neste ato representada pelos seus diretores _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador do documento de identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____ e _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador do documento de identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, e, de conformidade com os elementos constantes do Convite nº 01/15, promovido pela **CONTRATANTE** em **25/03/2015**, e seus anexos, em conformidade com Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e ainda, com fulcro nas disposições constantes do Regulamento de Licitações e Contratação de Bens, Serviços e Obras e Alienações da Investe São Paulo, aprovado pelo Conselho Deliberativo em 04/07/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, têm, entre si, como certo e avençado o presente **CONTRATO** para prestação de serviços técnicos profissionais de auditoria, que fica materializado no presente

instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos profissionais de auditoria independente para a realização de auditoria anual e emissão de relatórios trimestrais especiais sobre as atividades, relatórios de metas e indicadores anuais, elaborados em decorrência do Contrato de Gestão celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e a Investe São Paulo, qualificada como Organização Social de Investimento, de Competitividade e de Desenvolvimento.

1.2 A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de rejeitar os serviços, objeto deste contrato, que estiverem em desacordo com a proposta apresentada, devendo ser reparados de imediato pela **CONTRATADA**, sem qualquer ônus adicional à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 Pela prestação do serviço objeto do presente Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total global de R\$ _____ (_____), em oito prestações trimestrais iguais, trimestre vencido, no valor de R\$ _____ (_____) cada uma delas, pagamento que será feito no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da apresentação e aprovação do relatório e/ou parecer correspondente ao trimestre auditado e emissão da respectiva Nota Fiscal/Fatura de Serviço.

2.2 Nos preços acertados já se encontram computados todos os tributos, despesas e encargos de qualquer natureza, inclusive o ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, cujo recolhimento nos respectivos prazos é de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** não restando assim, nenhuma obrigação e responsabilidade à **CONTRATANTE**.

2.3 – Ocorrendo atraso nos pagamentos a serem realizados pela **CONTRATANTE**, a que a **CONTRATADA** não der causa, incidirá sobre o valor devido correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual nº. 6.544/89, bem como juros moratórios à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "*pro rata tempore*" em relação ao atraso verificado.

2.4 Na vigência deste instrumento, o preço contratado não sofrerá reajuste.

2.5 Havendo a manifestação por escrito das partes pela renovação do prazo avençado no contrato, o preço dos serviços poderá ser reajustado de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC/FIPE), desde que e somente se houver manifestação expressa da **CONTRATADA** nesse sentido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O preço global pactuado, conforme definido na Cláusula Segunda do presente instrumento, estará coberto pelos recursos financeiros provenientes do Contrato de Gestão – GS n.º 013/2014, firmado junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI), conforme publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 12/08/2014.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Além das obrigações constantes nas cláusulas próprias deste instrumento, bem como das que resultam do processo de Licitação já mencionado, cabe especificamente:

4.1 - À CONTRATADA:

4.1.1. O cumprimento, nos seus exatos termos, das leis, regulamentos e normas complementares, federais, estaduais e municipais, referentes aos serviços objeto do presente contrato;

4.1.2 Indicar por escrito à **CONTRATANTE**, a pessoa do seu quadro funcional incumbida do acompanhamento da execução do objeto do presente contrato e entendimentos a respeito;

4.1.3 Fornecer toda mão-de-obra, equipamentos, materiais, transportes, acessórios em geral etc., necessários à sua realização do objeto do presente contrato, bem como suportar os encargos incidentes;

4.1.4 Prover a organização técnica e administrativa dos serviços objeto deste contrato, de modo a conduzi-lo eficientemente;

4.1.5 Reparar, corrigir, substituir, etc. às suas expensas, no total ou em parte os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções e incompletos.

4.1.6 Ocorrendo fatos que possam comprometer o bom andamento dos serviços, deverá a **CONTRATADA** informar imediatamente à **CONTRATANTE**, por meio da pessoa indicada conforme item 4.2.1.

4.2 – À CONTRATANTE:

4.2.1. Indicar por escrito à **CONTRATADA**, a pessoa do seu quadro funcional incumbida de manter entendimentos com o contato indicado pela **CONTRATADA**, para tratar da execução dos objetos do presente contrato.

4.2.2. Facilitar a execução dos serviços objetos do presente contrato, propiciando à **CONTRATADA** local, documentos e os meios para o seu exato cumprimento.

4.2.3 Acompanhar e a fiscalizar os serviços, sempre que entender necessário, através da Gerência de Administração e Finanças.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará à **CONTRATANTE** o direito de rescindir unilateralmente o presente Contrato, sem prejuízo das outras penalidades também previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 Ressalvados os casos de força maior a juízo da **CONTRATANTE**, fica a **CONTRATADA** sujeita as seguintes multas e sanções, independentemente de qualquer interpelação judicial:

6.1.1 Advertência formal, por intermédio do setor competente, quando ocorrer o descumprimento de cláusulas contratuais que não justifiquem a aplicação de penalidades mais grave;

6.1.2 Multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor mensal contratado, em caso de falha ou reincidência de irregularidade nos serviços prestados;

6.1.3 Multa correspondente a 30% (trinta por cento) do valor residual deste contrato, correspondente ao exercício corrente, sempre que por fato que lhe seja imputável der causa à inexecução total ou parcial do contrato;

6.1.4 Suspensão do direito de licitar e de contratar com a Investe São Paulo por 2 anos, sem prejuízo da aplicação de multas;

6.1.5 Suspensão imediata dos pagamentos previstos no item 2.1 da Cláusula Segunda;

6.1.6 Demais penalidades previstas em Lei e no Regulamento de Licitações e Contratação de Bens, Serviços e Obras e Alienações da Investe São Paulo.

6.2 As multas previstas no sub-item imediatamente anterior, bem como eventuais danos causados à **CONTRATANTE**, serão descontados, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, dos valores que forem ou venham a ser devidos à **CONTRATADA** por força deste instrumento.

6.3 A **CONTRATADA** também responderá por eventuais perdas e danos que venha a causar à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA NÃO CESSÃO, NÃO TRANSFERÊNCIA E NÃO SUBCONTRATAÇÃO.

A **CONTRATADA** não poderá ceder, transferir a terceiros ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, nem os direitos e obrigações nele previstos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Entendem-se como fazendo parte do presente Instrumento, para todos os fins e efeitos de direito e independentemente de estarem aqui transcritas, a íntegra deste **Convite** e respectivos Anexos, bem como a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme constante do já referido processo de licitação.

8.2. Nos termos da legislação referida, a **CONTRATADA** estará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato atualizado.

8.3. As comunicações entre as **PARTES** poderão ser feitas por qualquer meio de comunicação comprovada, inclusive o eletrônico, endereçadas aos respectivos contatos designados ou aos seus substitutos previamente indicados.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1 A vigência do presente contrato será de 15 (quinze) meses, prorrogável, por iguais períodos, até o máximo de 4 (quatro) vezes, totalizando 60 (sessenta meses) contada da data de sua assinatura.

9.2 As prorrogações referidas na cláusula imediatamente anterior serão ajustadas mediante aditivos com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito, para todos os fins e efeitos de direito, o Foro Central da Comarca de São Paulo – Capital para conhecer e decidir quaisquer questões atinentes ao presente contrato, renunciando as partes, desde já e expressamente, a qualquer outro, por mais competente que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e validade, firmado, igualmente, pelas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, ____ de _____ de 2015.

CONTRATANTE

**AGÊNCIA PAULISTA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE –
INVESTE SÃO PAULO**

JUAN QUIRÓS
Presidente

PAULO LUÍS CAPELOTTO
Diretor

CONTRATADA

(NOME DA CONTRATADA)

(NOME)
Diretor

(NOME)
Diretor

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

ANEXO IV

À

Comissão Permanente de Licitação da INVESTE SÃO PAULO

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a)-----portador(a) da cédula de identidade sob nº. -----e CPF sob nº- -----como representante desta empresa no processo de licitação a que se refere o **Convite**, nº. 01/15, expedida por essa Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVESTE SÃO PAULO.

Outorga esta empresa a(o) credenciado(a), na qualidade de seu representante, inclusive poderes para, em qualquer fase da licitação, sempre por escrito, desistir da participação no certame, bem como para oferecer recursos contra atos da Comissão de Licitação, o que deverá fazer devidamente arrazoado e fundamentado.

São Paulo, de de 2015.

Assinatura / identificação do nome
RG e cargo do(s) representante(s) legal(is) ou do bastante
procurador da licitante
(editada em papel timbrado ou com carimbo desta)

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Nome(s) com os respectivo(s) RG(s) do(s) representante(s) legal(ais) da empresa (nome e CNPJ), interessada em participar do processo licitatório referente ao **Convite** nº 01/15, Processo ISP nº 01/15, que está sendo promovido pela INVESTE SÃO PAULO, declara(m), sob as penas da Lei, em relação à referida empresa, que:

1º. Cumpre ela, nos seus exatos termos, o disposto na Constituição Federal, em seu artigo 7º, inciso XXXIII, não mantendo em seu quadro de servidores nenhum trabalhador nas condições referidas no citado dispositivo;

2º. Atende ela às normas relativas à saúde e segurança do trabalho previstas nas legislações federal e do Estado de São Paulo, desta especificamente a que está referida na Constituição Estadual no parágrafo único de seu artigo 117;

3º. Que nenhum de seus dirigentes, inclusive gerentes, sofreu condenação ou está respondendo, por quaisquer crimes ou contravenções dentre as previstas na Lei no. 10.218, de 12.02.1999 do Estado de São Paulo. Assino(amos) com a INVESTE SÃO PAULO o compromisso de dar-lhe conhecimento de qualquer eventual ocorrência neste sentido.

4º. Que a referida empresa não está sujeita a sanções restritivas da liberdade de participar de licitações promovidas por entidades e órgãos das Administrações Públicas Federais e Estaduais.

São Paulo, ____ de _____ 2015.

Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(ais) da proponente
Editado em papel timbrado ou com carimbo desta

ANEXO VI

(MODELO EM PAPEL TIMBRADO DA INVESTE SÃO PAULO)

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº ____/2015

A AGÊNCIA PAULISTA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE – INVESTE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ nº 10.662.944/0001-88, autoriza a empresa _____, localizada no Município de _____, inscrita no CNPJ nº _____, a iniciar os serviços objeto da licitação na modalidade **Convite** nº 01/2015, tendo em vista ter sido a mesma a vencedora do certame, cujo processo encontra-se devidamente homologado pelo Presidente da INVESTE SÃO PAULO.

Nesta oportunidade, a INVESTE SÃO PAULO convoca mencionada empresa a comparecer, dentro do prazo de 5 (cinco) dias corridos contados a partir da data do recebimento desta Ordem de Início de Serviço, em sua Sede, para a assinatura do competente Instrumento de Contrato, conforme estabelecido no subitem 11.2 da Carta **Convite** nº 02/2014.

Assinatura e identificação nominal do

PRESIDENTE DA INVESTE SÃO PAULO

Assinatura e identificação nominal do

DIRETOR DA INVESTE SÃO PAULO